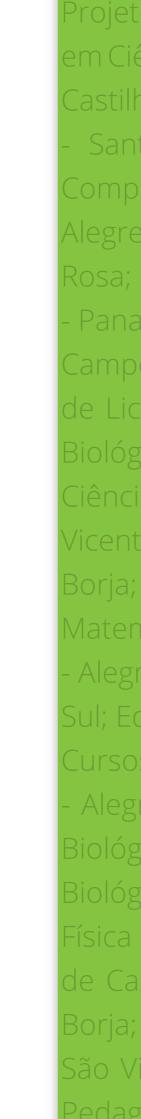


PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

LICENCIATURA







PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

# SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Campus São Vicente do Sul

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Campus São Vicente do Sul

Autorizado pela Resolução nº 047, do Conselho Superior, de 08 de outubro de 2010 (retificada pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013).

Reformulado pela Resolução Ad Referendum nº 016, de 20 de abril de 2011.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 062, do Conselho Superior, de 07 de novembro de 2011

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 017, do Conselho Superior, de 28 de maio de 2014. Reconhecido pela Portaria nº 494, do Ministério da Educação, de 29 de junho de 2015.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Dilma Rousseff

Presidente da República

Renato Janine Ribeiro

Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Sidinei Cruz Sobrinho

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

**Arthur Pereira Frantz** 

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Luiz Fernando Rosa da Costa

Diretor Geral do Câmpus

**Luis Aquiles Martins Medeiros** 

Diretor de Ensino Câmpus

Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin

Coordenadora Geral de Ensino do Câmpus

Andreia Maria Piovesan Rocha

Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração

Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso

Colaboração Técnica

Suélen da Silva Zuquetto

Assessoria Pedagógica da PROEN

**Revisor Textual** 

Lísia Vencatto Lorenzoni

# Sumário

1. Detalhamento do curso	14
2. Contexto educacional	14
2.1. Histórico da Instituição	14
2.2. Justificativa de oferta do curso	15
2.3. Objetivos do Curso	16
2.3.1. Objetivo Geral	16
2.3.2. Objetivos Específicos	16
2.4. Requisitos e formas de acesso	16
3. Políticas institucionais no âmbito do curso	16
3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	16
3.2. Políticas de Apoio ao discente	17
3.2.1. Assistência Estudantil	17
3.2.1.1. Moradia Estudantil	18
3.2.1.2. Auxílios e Bolsas	18
3.2.1.3. Nutrição e Alimentação	18
3.2.1.4. Centro de Saúde	18
3.2.1.5. Sala de convivência	19
3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	19
3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	19
3.2.4. Atividades de Nivelamento	20
3.2.5. Mobilidade Acadêmica	20
3.2.6. Educação Inclusiva	20
3.2.6.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)	20
3.2.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	21
3.2.7. Programa Permanência e Êxito	21
3.2.8. Acompanhamento de Egressos	21
4. Organização didático-pedagógica	22
4.1. Perfil do Egresso	22
4.1.1. Áreas de atuação do Egresso	23
4.2. Metodologia	23
4.3. Organização curricular	23
4.4. Matriz Curricular	25

4.4.1. Pré-Requisito	27
4.5. Representação gráfica do processo formativo	29
4.6. Prática Profissional	30
4.6.1. Prática enquanto componente curricular - PeCC	30
4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado	30
4.7. Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	32
4.8. Disciplinas Eletivas	34
4.9. Avaliação	34
4.9.1. Avaliação da Aprendizagem	34
4.9.2. Autoavaliação Institucional	34
4.9.3. Avaliação do Curso	34
4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	35
4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	35
4.12. Expedição de Diploma e Certificados	35
4.13. Ementário	36
4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios	36
4.13.2. Componentes curriculares eletivos	56
4.13.2.1. Eletivas Específicas	56
4.13.2.2. Eletivas Pedagógicas	57
5. Corpo docente e técnico administrativo em educação	59
5.1. Corpo Docente	59
5.1.1. Atribuições do Coordenador	60
5.1.2. Colegiado do Curso	60
5.1.3. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	60
5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação	61
5.3. Políticas de capacitação Docente e Técnico Administrativo em Educação	62
6. Instalações físicas	62
6.1. Biblioteca	62
6.2. Áreas de ensino específicas	63
6.3. Área de esporte e convivência	64
6.4. Área de atendimento ao discente	64
7. Referências	65
8. Anexos	67

## 1. Detalhamento do curso

Denominação do curso: Curso Superior de Licenciatura em Química

Grau: Licenciatura Modalidade: Presencial

**Área de conhecimento:** Ciências Exatas e da Terra

Ato de criação do curso: Resolução CONSUP nº 47/2010, de 08/12/2010

Quantidade de vagas: 30 Turno de oferta: Noturno **Regime letivo:** Semestral

Regime de matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 3304 horas Carga horária de estágio: 400 horas Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do curso: 4 anos (8 semestres)

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 7 anos (14 semestres)

**Periodicidade de oferta:** Anual

Local de funcionamento: Câmpus São Vicente do Sul, Rua 20 de Setembro, s/n, Município de São Vicente

do Sul, RS

Coordenadora do curso: Andreia Maria Piovesan Rocha

Contato da coordenadora: andreia.piovesan@iffarroupilha.edu.br

## 2. Contexto educacional

# 2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) foi criado a partir da Lei 11.892/2008 mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro Câmpus: Câmpus São Vicente do Sul, Câmpus Júlio de Castilhos, Câmpus Alegrete e Câmpus Santo Augusto.

No ano de 2010, o IF Farroupilha expandiu-se com a criação do Campus Panambi, Campus Santa Rosa e Campus São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Campus, em 2013, com a criação do Campus Santo Ângelo e com a implantação do Campus Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IF Farroupilha o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar Campus Frederico Westphalen e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de São Gabriel, Santa Cruz do Sul, Não-Me--Toque, Quaraí, Carazinho e Santiago. Assim, o IF Farroupilha constitui-se por dez Campi e um Campus Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses Campus, o IF Farroupilha atua em 35 cidades do Estado, com 37 polos que ofertam cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A sede do IF Farroupilha, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os Câmpus. O IF Farroupilha como Instituição Autárquica possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltada para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Logo, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, com sede no município de São Vicente do Sul, RS, foi criado em 17 de novembro de 1954, através de Termo de Acordo firmado entre a União e o então município de General Vargas, sob a denominação de Escola de Iniciação Agrícola, publicado no Diário Oficial de 30/11/1954, em conformidade com os Artigos 2º e 4º do Decreto Federal nº 22.470, de 20 e janeiro de 1947, que instalou o Ensino Agrícola no Brasil, e os dispositivos do Decreto Lei 9.613, de

20 de agosto de 1946.

Em 25 de janeiro de 1968, pelo Decreto no 62.178, foi transferido para a Universidade Federal de Santa Maria, sob denominação de Colégio Agrícola. No ano seguinte, pelo Decreto nº 64.827, de 16 de julho de 1969, houve uma reformulação do Decreto nº 62.178, estabelecendo que a orientação didático-pedagógica seria totalmente exercida pela UFSM.

Em 28 de fevereiro de 1985, através do Decreto no 91.005, a instituição passou a pertencer à COAGRI -Coordenação de Ensino Agrícola, com a denominação de Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul. Após, através do Decreto nº 93.313, de 21 de novembro de 1986, foi extinta a COAGRI, e foi criada, em substituição, a Secretaria de Ensino de 2º Grau - SESG, órgão diretamente ligado ao Ministério da Educação.

Em 1990, houve nova reorganização no funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. O Decreto nº 99.180 criou a Secretaria de Educação Média e Tecnológica, ficando, então, todas as Escolas Agrotécnicas Federais a ela subordinadas.

A Lei 8.731, de 16 de novembro de 1993, transformou as Escolas Agrotécnicas Federais em Autarquias Federais, dando-lhes autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar. Em 15 de abril de 1998, o Decreto nº 2.548, de 15 de abril de 1998, aprovou o novo Regimento Geral das Escolas Agrotécnicas Federais, determinando que cada uma elaborasse sua própria regulamentação. O Regulamento Interno da Instituição foi elaborado e submetido à aprovação dos órgãos superiores, tendo sido aprovada no dia 1º/09/98, através da Portaria/MEC 966.

Em 13 de novembro de 2002, através de Decreto Presidencial de 13 de novembro, publicado no Diário Oficial - Nº 221 - Seção 1, quinta-feira, 14 de novembro de 2002, a Escola Agrotécnica foi credenciada como Centro Federal de Educação Tecnológica, passando à denominação de Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul.

Em 2006, o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, revogou o Decreto no 3.860, de 9 de julho de 2001 e o Decreto nº 5.225, de 1º/10/2004 e elevou, definitivamente, os CEFET à condição de Instituições de Ensino Superior.

Em 2008, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 subsequente criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e a Portaria MEC nº 4, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial de União de 07 subsequente, estabeleceu a relação dos campi componentes do Instituto Farroupilha, onde foi inserido o Campus São Vicente do Sul - RS.

# 2.2. Justificativa de oferta do curso

Na perspectiva de viabilizar a sinalização do Ministério da Educação, em relação à carência de pro-

fessores, e atendendo à prerrogativa legal dos Institutos Federais quanto à oferta de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, o Instituto Federal Farroupilha Câmpus de São Vicente do Sul (IFFarroupilha-SVS) implantou o Curso de Licenciatura em Química, com o objetivo de formar educadores para atuar na Educação Básica, com postura crítica e ética diante dos contextos histórico, social, cultural, econômico e ambiental.

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

A implementação do Curso de Licenciatura em Química no IFFarroupilha - SVS tem como propósito atender aos atuais desafios em educação, a partir de um projeto que consolide o processo de formação profissional de qualidade, através de docentes imbuídos de múltiplos saberes para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, previstos na legislação, buscando potencializar, na formação docente, condições e saberes, para que o profissional possa interpretar a realidade a partir de práticas, concepções, valores construídos, interligado com os saberes científicos, proporcionando um ensino com qualidade.

Os desafios e dilemas contemporâneos exigem que a formação profissional e social seja ampla, para que o professor tenha a capacidade de estar inserido e atuante, com comprometimento e responsabilidade no contexto histórico-social-cultural da sociedade em que vive. Para tanto, o IFFarroupilha - SVS, em suas prerrogativas, tem o compromisso com a sociedade, de pensar a construção de projetos que ressignifiquem a profissionalização de seus cidadãos através da Educação Profissional e Tecnológica, bem como sua atuação nos espaços da formação de professores.

A oferta do curso de Licenciatura em Química surgiu durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, no ano de 2009, quando foram realizadas Audiências Públicas, com a participação da comunidade regional, apontando a necessidade de implantação do referido curso no contexto do município de São Vicente do Sul, bem como a intencionalidade em fortalecer a articulação entre o Câmpus e os demais espaços educativos da região, concebendo-os como possibilitadores de práticas, estágios e de atuação do futuro professor.

A verticalização para a Licenciatura em Química requer estabelecer vínculos com as demais modalidades de Ensino, existentes nessa Instituição, bem como proporcionar ligações com todos os Sistemas de Educação locais e regionais, apropriando-se de recursos que visam contribuir para o enriquecimento do processo ensino/aprendizagem, através de métodos específicos para cada ação proposta, no decorrer da formação pedagógica, levando em conta a relação ensino/pesquisa/extensão, de forma integrada.

A Instituição que visa à formação de professores deverá propor parcerias com as redes municipal e estadual de educação, contribuindo também para a

formação continuada de docentes. Buscam-se nessas práticas, as informações necessárias para efetiva avaliação de seus projetos e propostas pedagógicas, partindo do pressuposto que as práticas pedagógicas dos educandos não podem caracterizar ações isoladas da Instituição formadora.

Estabelecer a integração nessa esfera pedagógica requer uma superação dos modelos existentes. Aqui se enfatiza que não é uma simples troca de metodologias velhas por novas, mas sim uma nova visão de (re) construir todo um processo no qual buscamos um novo Perfil de Educador Químico, capaz de agir e interagir em seu meio num currículo não apenas formal de conhecimentos, mas voltado à integração da prática com a teoria, possibilitando aos docentes a atuação nos diferentes níveis da Educação Básica.

# 2.3. Objetivos do Curso 2.3.1. Objetivo Geral

Oferecer aos licenciados em Química ampla formação teórica e prática, integrando as dimensões específicas e pedagógicas da atuação docente, voltada para a educação básica (ensino fundamental – anos finais – e ensino médio) e educação profissional técnica de nível médio.

## 2.3.2. Objetivos Específicos

- Estimular a pesquisa para que os licenciados se tornem educadores capazes de atuar nas diversas modalidades de ensino;
- Compreender o papel da ciência e da tecnologia no contexto social sob os aspectos da sustentabilidade da ética e da cidadania;
- Proporcionar a reflexão sobre a prática pedagógica de Ensino Fundamental e Ensino Médio, mediante o aprofundamento teórico contextualizado dos conteúdos;
- Promover, através de ações cooperativas, a integração desta instituição com a rede escolar de ensino Fundamental e Médio da região;
- Estimular o desenvolvimento do espírito científico, reflexivo e ético;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas no ensino da química, aliando a compreensão do mundo natural e as relações sociais, num contexto histórico-cultural-social;
- Incentivar o licenciando a desenvolver projetos, que articulem a pesquisa e a extensão, contando com o apoio dos profissionais dessa instituição.

# 2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no curso de Licenciatura em Química é necessário ter concluído o ensino médio e ter sido

aprovado no processo seletivo, conforme critérios de edital próprio.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha destina as vagas para ingresso por meio de Processo Seletivo Próprio e/ou através do Sistema de Seleção Unificada (SISU). Desse total de vagas, 5% são destinadas para Pessoas com Deficiência (PD), conforme o Decreto nº 3298/90.

Além disso, o Processo Seletivo para Ingresso nos cursos superiores do IF Farroupilha, em consonância com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, reserva, no mínimo, 50% das vagas para candidatos oriundos de escola públicas, assim distribuídas:

- Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita (EP≤1,5);
- Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;
- Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita (EP>1,5);
   Candidatos que tenham cursado integralmente
- o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND), conforme dados do IBGE;

Em caso de vaga ociosa no curso, decorrente de evasão ou transferência, o IF Farroupilha abrirá Edital para transferência, reingresso e/ou para portadores de Diploma.

# 3. Políticas institucionais no âmbito do curso

# 3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Curso de Licenciatura em Química estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível

médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a Projetos de Ensino através do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, nos quais os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público alvo ou ainda visando aprofundar seus conhecimentos.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

O IF Farroupilha possui um Programa Institucional de Pesquisa, que prevê o Processo Seletivo de Cadastro e Aprovação de Projetos de Pesquisa – Boas Ideias, o qual aprova e classifica os projetos; Mentes Brilhantes, que disponibiliza taxa de bancada para custear o projeto e Jovens Cientistas, que oferece bolsa para alunos, além de participar de editais do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da Capes (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC). No mesmo enfoque, há o Programa Institucional de Incentivo à Produtividade em Pesquisa e Inovação Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha, que oferece bolsa de pesquisador para os docentes.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade. Essas ações têm por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o Programa Institucional de Incentivo à Extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados na Mostra Acadêmica Integrada do Câmpus e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os Câmpus do Instituto, também é dado incentivo à participação de eventos, como Congressos, Seminários entre outros, que estejam relacionados à área de atuação dos estudantes.

Além disso, os acadêmicos do curso de Licenciatura em Química são incentivados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividade complementar, conforme normativa prevista neste PPC.

## 3.2. Políticas de Apoio ao discente

O apoio ao discente é realizado direta ou indiretamente através dos seguintes órgãos e políticas: Assistência Estudantil, Núcleo Pedagógico Integrado, Educação Inclusiva, Atividades de Nivelamento, Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social e Programas de Mobilidade Acadêmica.

#### 3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Política de Ações, que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus Câmpus.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de

Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático--Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns Câmpus, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada Câmpus para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, o Câmpus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que está diretamente ligada à Diretoria de Ensino, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição. A ela estão ligados o Setor de Assistência Estudantil, Setor de Alimentação e Nutrição e o Setor de Orientação Educacional. A CAE coordena ainda, as atividades da lavanderia, do Centro de Saúde – serviços de atendimento médico, enfermagem, odontologia e psicologia, além da Portaria da Moradia Estudantil – masculina e feminina.

A Coordenação de Assistência Estudantil possui em sua equipe uma coordenadora e 18 servidores, como nutricionista, médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, assistente de aluno, vigilante, servente de limpeza, lavadeiro, assistente em administração e psicólogo.

A Coordenação de Assistência Estudantil – CAE pode ser definida como uma política que engloba ações que têm o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos estudantes no Instituto, trabalhando com os assuntos e demandas relativos ao acesso, ao êxito escolar, e à garantia de permanência e participação de seus alunos no espaço escola.

#### 3.2.1.1. Moradia Estudantil

O Programa Moradia Estudantil consiste na concessão, por parte do Câmpus, da infraestrutura física para os estudantes residentes, assim como móveis e equipamentos básicos, serviço de lavanderia e refeitório.

São 07 blocos, sendo 02 femininos e 05 masculinos com capacidade para 304 alunos, divididos em 26 apartamentos que possuem banheiro, quarto com 06 beliches e sala de estudo.

A Moradia Estudantil também oferece aos alunos o serviço de lavanderia a qual recebe as roupas pela manhã e as entrega à tarde, lavando em torno de 400 peças de roupas ao dia.

#### 3.2.1.2. Auxílios e Bolsas

Os auxílios da Assistência Estudantil são destinados aos estudantes matriculados em cursos do IF Farroupilha, que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e têm como finalidade propiciar-lhes condições favoráveis à permanência, estando vinculada ao Programa de Apoio à Permanência do IF Farroupilha. São eles:

**Auxílio Permanência** – O aluno selecionado recebe um valor mensal, a ser estipulado em edital próprio e a contrapartida é ser assíduo às atividades do curso, zelar pelo seu desempenho escolar e atender ao regulamento de convivência do IF Farroupilha;

Auxílio Transporte - O aluno selecionado recebe um valor mensal, a ser estipulado em edital próprio e a contrapartida é a mesma do Auxílio Permanência. Para fazer jus a este auxílio o aluno precisa apresentar mensalmente, comprovante de utilização de transporte.

Auxílio Atividade Extracurricular Remunerada – Este auxílio tem a finalidade de proporcionar condições de permanência aos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, articulando auxílio financeiro com as atividades de apoio didático-pedagógico correlato ao curso. A contrapartida, além de receber o valor correspondente pelas horas de atividades desenvolvidas, é a mesma dos demais auxílios.

Bolsa de Atividades de Apoio Educacional – Esta bolsa tem por objetivo permitir ao aluno complementar seu aprendizado através de realização de atividades extras, correlatas ao curso em que está matriculado. A contrapartida, além de receber o valor correspondente pelas horas de atividades desenvolvidas é estar em dia com suas obrigações acadêmicas e apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para as quais forem selecionados, sem prejuízo às demais atividades do curso.

#### 3.2.1.3. Nutrição e Alimentação

Toda alimentação preparada no refeitório do Câmpus tem a supervisão de um profissional de nutrição, o qual desenvolve o cardápio priorizando alimentação equilibrada e saudável.

O refeitório atende alunos e servidores da instituição servindo café, almoço e jantar. Tem acomodação para 125 pessoas com capacidade de atendimento de 500 pessoas por hora.

#### 3.2.1.4. Centro de Saúde

O Centro de Saúde presta atendimento básico oferecendo os serviços de atendimento médico, de enfermagem e odontológico.

O atendimento médico é realizado através de procedimentos básicos e de encaminhamento quando necessário.

Durante todo o período escolar o centro de saúde conta com o serviço de atendimento de enfermagem e primeiros socorros com profissionais habilitados, técnica em enfermagem e enfermeira.

O consultório odontológico presta atendimento aos alunos, oferecendo procedimentos básicos.

#### 3.2.1.5. Sala de convivência

A sala de convivência é um espaço físico destinado aos alunos para interagirem e descansarem em horários alternativos dentro da instituição. Esse espaço oferece, na sua infraestrutura, banheiro feminino e masculino com chuveiro e vestiário, sala de TV e jogos de entretenimento.

## 3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do Câmpus, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do Câmpus, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPÍ é constituído por servidores que se interrelacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo(a); responsável pela Assistência Estudantil no Câmpus; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros, citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do Câmpus.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele que caracterize o projeto educacional mais adequado à instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das

atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O envolvimento do NPI abrange em seu trabalho a elaboração, reestruturação e implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão, orientação, elaboração e garantia de execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades ofertados no Câmpus; à divulgação e orientação sobre novos saberes, legislações da educação; à prevenção de dificuldades que possam interferir no bom inter-relacionamento entre todos os integrantes da comunidade educativa do Câmpus; à garantia da comunicação clara, ágil e eficiente entre os envolvidos nas ações de ensino e aprendizagem, para efetivar a coerência e otimizar os resultados, como também demais objetivos e atividades que venham ao encontro da garantia da qualidade de ensino que esteja relacionado com a finalidade e objetivos do

# 3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IF Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicopedagógico atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, psicopedagógico, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao discente, por meio de:

- a) disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores;
- c) programas de monitoria (educação tutorial), que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;
- d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

Os docentes que atuam no curso de Licenciatura em Química trabalham em regime de tempo integral e têm disponibilidade de horários para atendimento aos educandos fora de sala de aula, sempre que necessário.

#### 3.2.5. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

A Instituição também participa do Programa Ciência sem Fronteiras, o qual busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A participação dos estudantes neste programa viabiliza o intercâmbio de conhecimentos e de vivências pessoais e profissionais, contribuindo para a formação crítica e concisa destes futuros profissionais.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas no Regulamento aprovado pela Resolução 012/2014 do Conselho Superior do IF Farroupilha.

#### 3.2.6. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

- I pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;
- II gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;
- III diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

V – oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

VI - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I – à preparação para o acesso;

II – a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o Campus São Vicente do Sul conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE): Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero.

## 3.2.6.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)

O NAPNE é o setor da instituição que desenvolve

ações de implantação e implementação do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TecNep/MEC).

O núcleo tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Sua missão é promover a formação de cidadãos comprometidos com a educação inclusiva de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais.

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IF Farroupilha, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IF Farroupilha (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área, desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.

# 3.2.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

Com vistas a assegurar o processo da educação no contexto da diversidade e coletividade e garantir a afirmação e revitalização dos grupos até então excluídos e discriminados socialmente, foi criado em 2008, no Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), com os seguintes objetivos:

- promover estudos e ações que valorizem as contribuições da diversidade cultural que compõe nossa sociedade, para que estas sejam vistas no ideário educacional não como um problema, mas como um rico acervo de valores, posturas e práticas que conduzam o melhor acolhimento e maior valorização dessa diversidade;
- fomentar dinâmicas que potencializem a introdução da cultura afro-brasileira e indígena no trabalho cotidiano das diversas áreas do conhecimento;
- desenvolver atitudes, conteúdos, abordagens

e materiais que possam ser transformados na prática pedagógica, em respeito à competência e dignidade da nação negro-africana e indígena; conscientizar os afro-descendentes e indígenas da instituição de forma positiva acerca de seu pertencimento étnico, possibilitando também àqueles que têm outras origens raciais, ter uma dimensão mais apropriada da contribuição destes na construção do país.

## 3.2.7. Programa Permanência e Êxito

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus Campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

#### 3.2.8. Acompanhamento de Egressos

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

20 Projeto Pedagógico Curso Superior 🕊

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso de Licenciatura em Química mantém banco de dados com informações dos estudantes, com vistas a sua utilização após a conclusão do curso no intuito de seu futuro acompanhamento.

# 4. Organização didático-pedagógica

# 4.1. Perfil do Egresso

O licenciado em Química no IF Farroupilha, Câmpus São Vicente do Sul deve receber uma base teórica sólida na sua área específica de formação, assim como no campo pedagógico e ter uma formação cultural ampla, sendo a sustentabilidade o princípio balizador, preparado para a atuação profissional como educador na educação fundamental e média.

O professor deve ser um profissional intelectual, crítico, ético, reflexivo e investigador, comprometido com o processo de ensino-aprendizagem, visando à formação de cidadãos capazes de agir na comunidade local/regional com responsabilidade social.

Esse profissional da educação deve ter desenvolvido competências para orientar e mediar o processo ensino-aprendizagem nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino; acolher, respeitar e dialogar com a diversidade existente na comunidade escolar e social; propor e incentivar atividades de enriquecimento social e cultural; desenvolver práticas investigativas; elaborar e executar projetos em educação; utilizar e propor metodologias balizadas pela pesquisa educacional contemporânea, bem como promover o trabalho cooperativo, estando apto a prosseguir seus estudos em programas de formação continuada e pós-graduação, seguindo as competências e habilidades trazidas no parecer CNE/CES 1.303/2001:

#### Com relação à formação pessoal

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Ouímica.
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional.
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção.
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção.
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.
- Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química.
- Ter formação humanística e profissional que permita exercer plenamente sua cidadania e respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

Com relação à compreensão da Química

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.
- Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos e educacionais.
- ► Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

Com relação à busca de informação e à comunicação e expressão

- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica.
- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol).
- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, etc.).

- Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, "kits", modelos, programas computacionais e materiais alternativos.
- Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa, na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, "posters", internet, etc.), em idioma pátrio.

Com relação ao ensino de Química

- Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/ aprendizagem.
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade.
- Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química como recurso didático.
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em ensino de Química.
- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho.
- Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino e aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional.
- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química.
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química.
- Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

Com relação à profissão

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada; contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes; organizar e usar laboratórios de Química; escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino.
- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do

magistério.

- Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros.
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino e aprendizagem de Química.
- Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania.

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja importante fator.

# 4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O estudante egresso do Curso de Licenciatura em Química estará apto a atuar como docente na área de Ciências Naturais, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental e Química no Ensino Médio, nas redes pública e privada de ensino.

# 4.2. Metodologia

De acordo com o perfil do egresso, o Licenciado em Química deve receber uma base teórica sólida na sua área específica de formação, assim como no campo pedagógico, tendo uma formação cultural ampla, sendo a sustentabilidade o princípio balizador. Como professor, deve ser um profissional intelectual, crítico, ético, reflexivo e investigador, comprometido com o processo de ensino-aprendizagem, visando à formação de cidadãos capazes de agir na comunidade local/regional com responsabilidade social.

Desta forma, para que a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho aconteça, o curso promove oportunidades de desenvolver habilidades da docência durante as práticas pedagógicas (Prática enquanto Componente Curricular), que são vivenciadas ao longo do curso, bem como através de projetos para que os acadêmicos se insiram no contexto da região.

Dessa maneira, as ações desenvolvidas no curso estão atreladas ao plano de ensino do professor de cada disciplina e ao Projeto Pedagógico do Curso.

Com relação às disciplinas do curso, os professores desenvolvem as ações educacionais como instrumento pedagógico para alcançar os resultados esperados. Para tal, utilizam vários instrumentos avaliativos como seminários, provas, trabalhos acadêmicos, participação em sala de aula, etc.

# 4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de

Licenciatura em Química observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, normatizadas pelo parecer N.º CNE/CES 1.303/2001 e Resolução nº CNE/CES nº 08/2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura, Resolução CNE/CP nº 01/2002 e Resolução CNE/CP nº 02/2002 as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IF Farroupilha, Resolução n°013/2014, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Licenciatura em Química do IF Farroupilha está organizando a partir de 03 (três) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum contempla conhecimentos comuns à formação de professores, independente da sua área de habilitação. Este Núcleo se divide em dois grupos de conhecimentos:

Núcleo Básico: abrange conhecimentos básicos para a formação de professores, independente do curso escolhido e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Química, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

Núcleo Pedagógico: abrange os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos da perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com o parágrafo único do Art. 11 da Resolução CNE/CP 01/2002.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também componentes curriculares eletivos de formação complementar que visem à atualização constante da formação do professor.

A prática profissional permeia todo o currí-

culo do curso, desenvolvendo-se através da prática enquanto componente curricular (PeCC) e do estágio curricular supervisionado.

A Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório no curso de Licenciatura em Ouímica.

Os conteúdos especiais obrigatórios no Ensino Superior, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõe o currículo previsto no projeto pedagógico do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso de Química, perpassando todas as áreas do conhecimento específico (química geral, química inorgânica, química orgânica, química analítica, físico-química, entre outras), como princípio na transposição didática dos conteúdos e nas atividades complementares do curso, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do professor de Química. Além das atividades curriculares, essa temática é desenvolvida por meio de projeto de extensão, desenvolvido no âmbito do Câmpus, que permite a participação dos estudantes.

II – História e Cultura Afro-brasileira e Indígena – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam afinidade com a temática, como História da Educação Brasileira e Diversidade e Educação Inclusiva, constituindo-se em uma área de conhecimento na formação do professor de Química. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Câmpus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam afinidade com a temática, como Sociologia da Educação e Diversidade e Educação Inclusiva, constituindo-se em uma área de conhecimento na formação do professor de Química. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Câmpus conta com o Núcleo de Estudos AAfro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

#### 4.4. Matriz Curricular

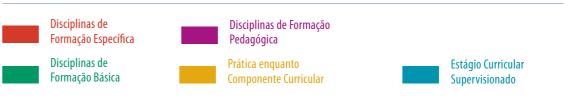
	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Leitura e Produção Textual	36			
	Biologia Geral	72			
e e	Química Geral	72			
semestre	Química Geral Experimental	72			
seu	Matemática Básica	36			
÷	Prática Pedagógica I		50		
	História da Educação Brasileira	36			
		324	50		
	Sociologia da Educação	36			
	Metodologia Cientifica	36			
tre	Cálculo Diferencial e Integral	72			
semestre	Prática Pedagógica II		50		
2° se	Química Inorgânica I	72			
	Química Analítica Qualitativa	72			
	Filosofia da Educação	36			
		324	50		
	Deigologio do Educação	72			
	Psicologia da Educação	72	FO		
စု	Prática Pedagógica III	72	50		
semestre	Química Inorgânica II	72			
sen	Cálculo e Geometria Analítica  Gestão Ambiental	72 36			
ĥ					
	Química Analítica Quantitativa	72 324	50		
		324	30		
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			
	Metodologia do Ensino de Ciências	36			
	Prática Pedagógica IV	30	50		
tre			50		
4° semestre	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	72			
۰ <del>4</del>	Química Analítica Experimental	36			
	Física I	36			
	Química Inorgânica Experimental	72			
		324	50		

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Diversidade e Educação Inclusiva	72			-
	Metodologia do Ensino de Química	72			
	Prática Pedagógica V		50		
a)	Química Orgânica I	72			
semestre	Física II	36			
5° sem	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I			100	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Ge- ral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico
		252	50	100	
		I			
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	Prática Pedagógica VI		50		
semestre	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II			100	Estágio Curricular Super- visionado em Ciências no Ensino Fundamental I
% .9	Química Orgânica II	72			
	Libras	36			
	Físico-Química I	72			
		252	50	100	
	Mineralogia	36			
	Físico-Química II	72			
	Química Orgânica Experimental	72			
	Prática Pedagógica VII		50		
stre	Eletiva Pedagógica	36			
7º semestre	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I			100	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Fisico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II
	Eletiva Específica	36			
1					

	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Saberes Docentes e Formação Conti- nuada	72			
	Prática Pedagógica VIII		50		
<u>5</u>	Físico – Química Experimental	72			
8° semestre	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II			100	Estágio Curricular Super- visionado em Química no Ensino Médio I
	Bioquímica	72			
	Análise Instrumental	36			
		252	50	100	

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Culturais	2304
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular Supervisionado	400
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Carga Horária Total do Curso	3304

#### LEGENDA

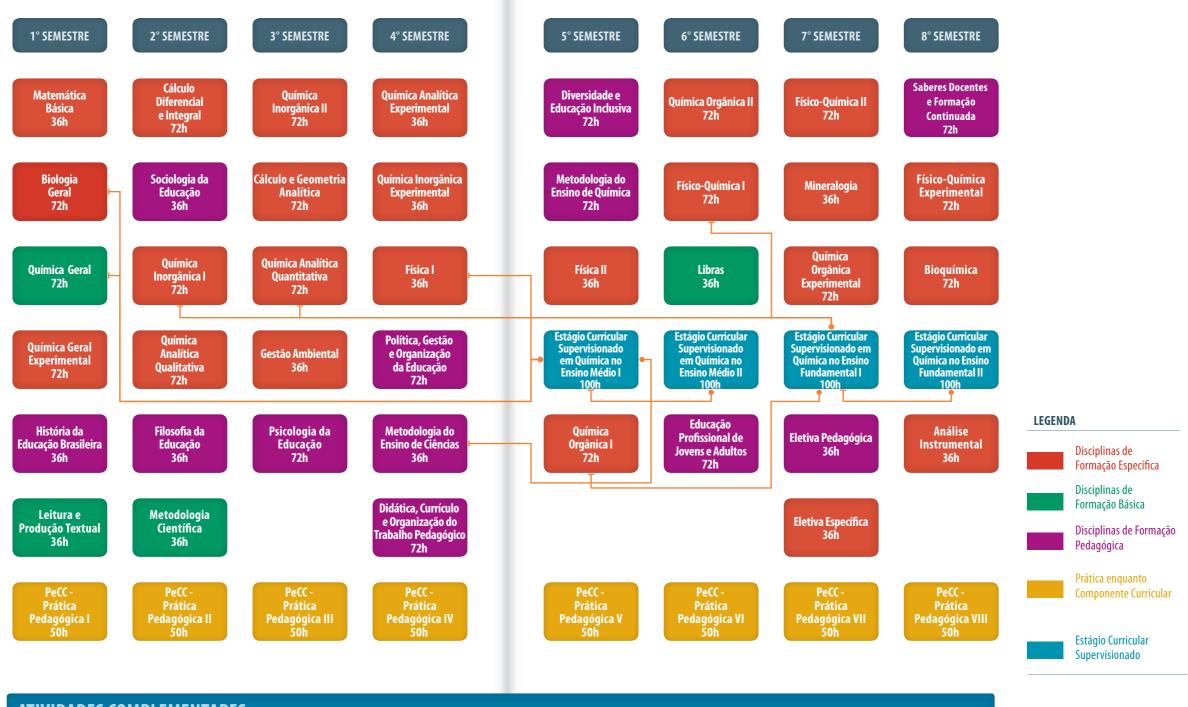


# 4.4.1. Pré-Requisito

A estrutura curricular planejada para o curso de Licenciatura em Química procura privilegiar uma proposta que, cada disciplina e componente curricular, apresentem uma sequência adequada de organização ao longo do curso. Algumas unidades curriculares obrigatórias (Estágio Curricular Supervisionado) precisam de conhecimentos previamente adquiridos em unidades curriculares obrigatórias cursadas em períodos anteriores, estes pré-requisitos estão citados na Matriz Curricular. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

Componente Curricular	Pré-Requisito
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Fisico-Química I e Estágio Curricular Supervisio- nado em Ciências no Ensino Fundamental II.
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

# 4.5. Representação gráfica do processo formativo



QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

# **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

28 Projeto Pedagógico Curso Superior 4

# 4.6. Prática Profissional 4.6.1. Prática enquanto componente curricular - PeCC

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) no curso de Licenciatura em Química tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; proporcionar o desenvolvimento de projetos, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como *locus* da formação dos licenciandos.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui um espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do curso de química e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP 02/2002.

Poderão ser previstas atividades de prática no contra turno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa, visitação a instituições de ensino, observação em salas de aula, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outros.

No curso de Licenciatura em Química, a PeCC será desenvolvida a partir dos componentes curriculares articuladores intitulados Prática Pedagógica (I a VIII), o qual irá articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente articulador.

No início de cada período letivo (semestres) será ser elaborado pelo Colegiado de Curso um Projeto Interdisciplinar a ser desenvolvido no Componente Curricular Articulador (Prática Pedagógica) a partir da temática especificada neste Projeto Pedagógico do Curso e das disciplinas envolvidas. O desenvolvimento deste projeto no âmbito das Práticas Pedagógicas será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável a participação dos demais docentes envolvidos.

Os componentes curriculares de Prática Pedagógica do currículo do curso de Licenciatura em Química foram planejados de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso.

# 4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

O Estágio Curricular Supervisionado na Licenciatura em Química oportunizará ao licenciando a compreensão do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em um conjunto de aprendizagens decorrente da participação em situações vivenciadas no espaço educativo de modo a assegurar aos licenciandos a necessária articulação entre a teoria e a prática.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química tem por objetivos:

I – contemplar e aprimorar a formação acadêmica e profissional do aluno;

II – estabelecer a relação entre a formação adquirida no curso com a prática profissional;

III - vivenciar a prática de sua profissão;

IV – preparar o aluno para o desempenho consciente e ético das tarefas específicas de sua profissão;

V – permitir um maior contato do aluno com seu campo de atuação.

A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será de 400 horas (quatrocentas) vivenciadas ao longo do curso, tendo início a partir da segunda metade e desenvolvida a partir de quatro (4) etapas, conforme detalhadas abaixo:

Etapa de Estágio	Orientações e atividades
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamen- tal I (100h)	Observação da unidade escolar: Reconhecimento do espaço físico escolar; Conhecimento do projeto pedagógico e do calendário escolar; Observação de aula: contato com os professores da área e dos planejamentos das aulas; Observação da aula; Possíveis intervenções. Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamen- tal II (100h)	Observação e planejamento da intervenção didática na turma de estágio; Regência em uma turma. Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.
Estágio Curricular Supervisionado de Química no Ensino Médio I (100h)	Observação da unidade escolar: reconhecimento do espaço físico escolar; Conhecimento do projeto pedagógico e do calendário escolar; Observação de aula: Contato com os professores da área e dos planejamentos das aulas; Observação da aula; Possíveis intervenções. Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.
Estágio Curricular Supervisionado de Química no Ensino Médio II (100h)	Observação e Planejamento da intervenção didática na turma de estágio; Regência em uma turma de ensino médio. Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.

No início de cada etapa de estágio, o aluno deverá passar por um período de observação, que consiste em uma avaliação participativa em que o formando irá integrar-se ao cotidiano da escola, para que possa familiarizar-se com o processo pedagógico real, desde instalações, projeto político-pedagógico e atividades didáticas dos professores e alunos.

Após a observação realizada pelo estagiário, o período de regência do Estágio Curricular Supervisionado irá compreender atividades específicas de sala de aula em que o estagiário poderá desenvolver habilidades inerentes à profissão docente, sob supervisão do professor orientador do estágio.

Os estágios deverão ser desenvolvidos em instituições de ensino públicas ou privadas, conveniadas com o Instituto Federal Farroupilha.

Cada estagiário será acompanhado por professor orientador, o qual deverá ser da área ou de área afim ao curso, licenciado ou com Formação Pedagógica ou Mestrado em Educação. Além disso, na instituição de estágio, o estagiário será supervisionado por um docente que atua na área de ciências/química.

Para a realização de cada etapa de estágio, o estudante deverá construir, sob orientação do professor orientador, um Plano de Atividades de Estágio que deve consistir em um conjunto de orientações e atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário, de acordo com os objetivos de cada etapa e da realidade em que se insere.

A Avaliação do Estágio será realizada em conjunto pelo(s) docente(s) do Curso e pela instituição de ensino onde foi desenvolvido.

A avaliação dos estagiários será contínua, ao longo de todas as atividades e se dará pelo contato com o professor orientador e incidirá sobre a frequência e o aprendizado. A avaliação fica assim estabelecida:

Em cada etapa prevista da Programação de Estágio deverão ser apresentadas as atividades realizadas pelo estagiário para avaliação pelo professor orientador, que atribuirá uma nota para registro formal, referente ao período de estágio.

QUÍMICA Campus São Vicente do Su

No final de cada estágio, apresentar, obrigatoriamente, um Relatório Geral bem como seminário de apresentação.

A média final do componente curricular de Estágio será o resultado da soma das notas dos instrumentos utilizados, no acompanhamento das práticas orientadas pelo professor orientador: dos planejamentos, frequência nas orientações, atividades desenvolvidas na disciplina, entrega de relatórios e documentação exigida, bem como seminário de apresentação.

A aprovação na disciplina de estágio exigirá frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), previstas no cronograma de atendimento ao estagiário, na integralização da carga horária e da nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Será considerado reprovado no estágio o aluno que:

I- não cumprir a carga horária de estágio;

II- obtiver média final inferior a 7,0 (sete);

De acordo com a Resolução CNE/CP 2/2002, "os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução na carga horária do estágio curricular supervisionado até, no máximo, 200 horas". Tal dispensa será analisada pelo Coordenador do Curso, juntamente com os professores orientadores de estágio mediante documentos comprobatórios.

Além do disposto no PPC e no anexo, o estágio curricular supervisionado segue o exposto no Regulamento Institucional de Estágios do IF Farroupilha.

30 Projeto Pedagógico Curso Superior 4

# 4.7. Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

As atividades acadêmico-científico-culturais visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do licenciando, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

De acordo com a Resolução CNE/CP 02/2002, o licenciando deve realizar ao longo do curso o mínimo de 200 horas de atividades acadêmico-científico--culturais.

No curso de Licenciatura em Química caracterizam-se como atividades acadêmico-científico-culturais aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais.

As atividades acadêmico-científico-culturais devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de

A comprovação das atividades acadêmico--científico-culturais se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

O PPC do curso de licenciatura, com base nestas diretrizes, deverá normatizar o rol de atividades válidas como atividades acadêmico-científico-culturais, a carga horária correspondente e os procedimentos necessários para a sua validação no histórico escolar

A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades acadêmico-científico-culturais pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária exigida para atividades acadêmico-científico-culturais deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

## Relação de atividades válidas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais:

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA/HORAS	REQUESITO DE COMPROVAÇÃO
Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Atu- ação.	80h	Certificado com carga horária
Cursos de Língua Estrangeira e/ou Informática.	10h	Certificado com carga horária
Monitorias voluntárias na área do curso.	20h	Certificado com carga horária
Participação em Projetos de Extensão na área.	40h	Certificado com carga horária
Elaboração de Material Didático na área.	20h	Comprovante de carga horária, relatório e declaração do orientador.
Participação em palestras na área do curso (ouvinte).	50h	Certificado com carga horária
Participação em Projetos de Pesquisa como aluno de Iniciação Científica na área do curso.	40h	Declaração de carga horária fornecida pelo orientador, cópia e relatório do projeto
Participação em Projeto de Ensino.	40h	
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos na área do curso (pôster).	20h	Certificado e cópia do trabalho
Apresentação de Trabalho em Eventos Cientí- ficos da área (oral).	20h	Certificado e cópia do trabalho
Publicação em Anais de Eventos Científicos da área (resumo expandido).	20h	Cópia do material
Publicação em Anais de Eventos Científicos da área de atuação (completo).	10h	Cópia do artigo
Publicação em Revistas Científicas da área de atuação.	40h	Cópia do artigo
Participação em congresso, simpósio, jornada acadêmica, palestra, seminário (ouvinte).	80h	Certificado
Estágios não obrigatórios.	40h	Certificado e carga horária
Ministrante de cursos.	20h	Certificado
Ministrante de palestras.	10h	Certificado
Atendimento periódico de grupos especiais de estudantes e professores da rede de ensino público.	20h	Comprovante de carga horária e relatório
Trabalho voluntário nas escolas públicas na área de ensino.	20h	Comprovante de carga horária e relatório
Representação estudantil (Colegiado, Diretório Acadêmico e outros).	10h	Comprovante do órgão
Participação em Grupos de Pesquisa.	20h	Comprovante do órgão
Organização de eventos	30h	Certificado

# 4.8. Disciplinas Eletivas

Os componentes curriculares eletivos visam à diversificação e flexibilização do currículo. Os acadêmicos matriculados no curso deverão cursar disciplinas eletivas, conforme previsto na matriz curricular.

O currículo do curso de Licenciatura em Química prevê a realização de 02 (duas) disciplinas eletivas: uma vinculada à área específica do curso e outra relacionada aos conhecimentos de formação pedagógica, as quais contabilizam 72 horas do currículo (36 horas cada).

No semestre letivo anterior à oferta de disciplina eletiva, o curso deverá disponibilizar no mínimo 03 disciplinas eletivas previstas no PPC para a escolha da turma (estudantes que irão cursar a disciplina). A disciplina que receber a maioria dos votos/indicações será aquela a ser ofertada para a matrícula dos estudantes.

Também poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em outro curso superior, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem, e atenda à carga horária mínima exigida.

Além das disciplinas eletivas listadas abaixo, poderão ser acrescidas novas disciplinas eletivas ao PPC a partir de solicitação realizada por docente do curso e aprovada pelo NDE, devendo ser publicizada à comunidade acadêmica.

Eletivas Específicas

- Introdução à Fitoquímica
- Geologia
- Microbiologia

Eletivas Pedagógicas

- Educação Ambiental e Cidadania
- Projetos Pedagógicos
- Construção do Conhecimento em Química

# 4.9. Avaliação

# 4.9.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do Instituto Federal Farroupilha segue o disposto no Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar, aprovado pela Resolução CONSUP nº 04, de 22 de fevereiro de 2010. De acordo com o regulamento e com base na Lei 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do (a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame, e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

#### 4.9.2. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolvendo desde a gestão até os serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio aprovado pelo CONSUP.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento, trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Licenciatura em Química serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

## 4.9.3. Avaliação do Curso

O processo de avaliação do curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Vicente do Sul do IF Farroupilha será realizado mediante avaliação interna, avaliação institucional e avaliação externa. Deverá ter como objetivo o aperfeiçoamento contínuo da qualidade acadêmica, a melhoria do planejamento e da gestão universitária e a prestação de contas à sociedade. Assim, a avaliação estará voltada para o aperfeiçoamento e a transformação do curso, preocupando-se com a qualidade de seus processos internos

A avaliação do curso deve ser realizada de forma

constante, nas reuniões de colegiado, reuniões com as turmas e com os responsáveis pelos diversos projetos existentes no curso. Esta dinâmica permite documentar os pontos positivos e negativos, as possibilidades e os limites, os avanços e as dificuldades, subsidiando a tomada de posição e a redefinição de rotas a seguir.

Os documentos originados destas avaliações compreendem as atas das reuniões dos diversos colegiados e grupos existentes, bem como nos relatórios dos processos avaliativos institucionais, em especial os resultados do relatório da Comissão Própria de Avaliação da Instituição.

Os processos avaliativos do Curso, incluindo as avaliações externas realizadas no âmbito do SINAES (avaliação in loco de reconhecimento e ENADE), devem subsidiar as decisões no que se refere ao Projeto Pedagógico de Curso e as suas necessárias alterações e ajustes para dar conta dos objetivos propostos e até mesmo para a retomada da discussão e redefinição destes, através do Núcleo Docente Estruturante.

A consideração dos diversos processos avaliativos deverá desencadear alterações sempre que necessário e respeitando-se os trâmites e exigências legais e institucionais, bem como informando, permanentemente, a comunidade acadêmica quanto às transformações efetuadas.

# 4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Licenciatura em Química compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professore(s) da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I – a correspondência entre a ementa e/ou programa cursado na outra instituição e a do curso realizado no Instituto Federal Farroupilha, não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

II - a carga horária cursada deverá ser igual ou superior àquela indicada no componente curricular do respectivo curso no Instituto Federal Farroupilha;

III - além da correspondência de ementa e carga horária entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado;

 IV - caso necessário, a Comissão poderá levar casos especiais para análise do Colegiado de Curso.

Os procedimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores, assim como o limite

de carga horária a ser aproveitada, seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha.

# 4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do Instituto Federal Farroupilha em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professore(s) da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com as ementas dos componentes curriculares para o qual solicita a certificação de conhecimentos.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) bem como para Estágio Curricular Supervisionado.

# 4.12. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, e que obtiver aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula, em cada um deles, antes do prazo para jubilamento, receberá o diploma de Licenciado em Química, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição.

As normas para expedição de Diplomas e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

#### 4.13. Ementário

## 4.13.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre

#### **Ementa**

Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão dos vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com predomínio de seguências textuais argumentativas e expositivas.

#### Bibliografia Básica

ANDRADE, M. M. & HENRIQUE, A. Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 7. ed.. São Paulo:

FARACO, C. A. & TEZZA, C. Prática de textos para estudantes universitários. Petrópolis-Rio de Janeiro: Vozes, 1992. MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamento, resumos e resenhas. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

#### Bibliografia Complementar

ABRAHAMSOHN, P. Redação Científica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. AQUINO, R. M. Redação para concursos: teorias e testes 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. KOCH, I. V. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2012.

KOCH, I. V.; TRAVAGLIA, L. C. A. Coerência textual. 18 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

MARCUSCHI, L.A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

#### Componente Curricular: Biologia Geral

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 1º semestre

#### Ementa

Origem do Universo e Sistema Solar. Composição química e estrutura interna do Planeta Terra. Fluxo de energia na Terra e ciclos biogeoquímicos, relações entre os seres vivos e destes com o meio. Características gerais e diversidade dos seres vivos. Classificação dos seres vivos e principais características de cada reino. Ecologia de populações e comunidades. Introdução a biologia celular. Aspectos gerais, anatômicos, embriológicos e fisiológicos dos tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano e suas relações com o ambiente.

#### Bibliografia Básica

HICKMAN, C.P.Jr.; ROBERTS, L.S.; LARSON, L. Princípios integrados de Zoologia. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara.

ALBERTS, B.; et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: ArtMed, 2011.

RAVEN, P.H.; EVERT. R.F.; EICHORN, S.E. Biologia vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

#### Bibliografia Complementar

CURTIS, H. Biologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

ALBERTS, B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Junqueira, L. C.; Carneiro, J. Biologia Celular e Molecular. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara e Koogan, 2005.

VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. Botânica - Organografia. Viçosa, MG: UFV, 2007.

DEL-CLARO, Kleber; TOREZAN-SILINGARDI, Helena Maura; Ecologia das interações plantas e animais. Rio de Janeiro: Editora Technical Books, 2011.

EDWARDS, P.J. & WRATTEN, S.D. Ecologia das interações entre insetos e plantas. São Paulo: EPU/EDUSP, 1981.

#### Componente Curricular: Química Geral

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 1º semestre

#### Ementa

Matéria e Formas de Medida, Átomos, Moléculas e Íons. Tabela Periódica e Propriedades. Ligações Químicas. Funções Inorgânicas. Fórmulas e Equações Químicas. Tipos de Reações Químicas. Estequiometria. Introdução a Cinética Química. Introdução ao Equilíbrio Químico.

QUÍMICA Campus São Vicente do Su

#### Bibliografia Básica

ATKINS, P.; Jones, L., Princípios de. Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre, Editora Bookman, 3ª Ed., 2012.

RUSSEL, J. B., Química Geral, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo, Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.

MAIA, D. J., Bianchi, J. C. de A., Química Geral: Fundamentos, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

#### Bibliografia Complementar

MAHAN, B. M. e Myers, R. J. Química: Um Curso Universitário, São Paulo, Ed. Edgard Blucher Ltda., 1995. BRADY, J. E. e Humiston, G. E., Química Geral. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1996. MASTERTON, W. L., Slowinski, E. J.; Stanitski, C. L., Princípios de Química, 6ª Ed., Rio de Janeiro, LTC, 2012. KOOLMAN, J.; Röhm, K. H., Bioquímica: Texto e Atlas, 3ª Ed., Porto Alegre: Artmed, 2005. TOKIO, M., Manual de Soluções; Reagentes e Solventes - 2º Ed. São Paulo: Edegard Blucher, 1990.

#### Componente Curricular: Química Geral Experimental

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 1º semestre

#### Ementa

Equipamentos Básicos de Laboratório de Química. Operações Gerais de Laboratório de Química. Conceitos Fundamentais de Química: Análises, Preparos e Cálculos de Rendimentos. Técnicas de Pesagem e Volume. Separação de Misturas. Reações químicas.

#### Bibliografia Básica

TOKIO, M., Manual de Soluções; Reagentes e Solventes - 2ª Ed. São Paulo: Edegard Blucher, 1990. TRINDADE, D. F., **Química Básica Experimental**, São Paulo: Ícone, 2010.

ATKINS, P.; Jones, L., Princípios de. Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre, Editora Bookman, 3ª Ed., 2012.

## Bibliografia Complementar

MAHAN, B. M. e Myers, R. J., Química: Um Curso Universitário, São Paulo, Ed. Edgard Blucher Ltda., 1995. BRADY, J. E. e Humiston, G. E., Química Geral, Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1996. MASTERTON, W. L., Slowinski, E. J., Stanitski, C. L., Princípios de Química, 6ª Ed., Rio de Janeiro, LTC, 2012. KOOLMAN, J., Röhm, K. H. Bioquímica: Texto e Atlas, 3ª Ed., Porto Alegre, Artmed, 2005. RUSSEL, J. B., Química Geral, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.

#### Componente Curricular: Matemática Básica

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 1º semestre

#### **Ementa**

Regra de três simples e composta. Porcentagem. Estudo de funções algébricas de uma variável real. Estudo de funções transcendentes: Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas.

#### Bibliografia Básica

MORETIN, L.G. Estatística Básica: probabilidade e inferência. Volume único. São Paulo: Pearson Prentice Hall,

ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2009.

SILVA, Sebastião M.; SILVA, Elio M. Matemática Básica para Cursos Superiores. São Paulo: Atlas, 2012.

#### Bibliografia Complementar

CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística Fácil**. 19° Ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2009. MEDEIROS, Valéria Zuma. **Pré-Cálculo**. 2ª Ed. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2009. HOFFMANN, Laurence D. Cálculo - Um curso Moderno e suas Aplicações. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2012. ANTON, BIVENS e DAVIS. Cálculo. Volume I, 8ª Ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2007. AVILA, Geraldo. Cálculo das funções de uma variável. 7ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

Componente Curricular: Metodologia Científica

Carga Horária: 36 horas

Período Letivo: 2º semestre

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

Experiência da docência na formação de professores. Processo de constituição/construção da identidade docente. Fatores de intervenção na constituição de sua identidade.

Período Letivo: 1º semestre

#### Bibliografia Básica

ARROIO, M. G. Ofício de Mestre: imagens e autoimagens. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. ZABALA, A. A prática educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

#### Bibliografia Complementar

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Brasil. Ministério da Educação-MEC), 1999.

. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. **Ensino Médio**: Bases Legais. v 1 (Brasil. Ministério da Educação-MEC),

MENESTRINA, Tatiana Comiotto; MENESTRINA, Elói. Auto-realização e qualidade docente. 2.ed. Porto Alegre: ESTEF, 2001.

CAMPOS, Casemiro de Medeiros. Saberes docentes e autonomia dos professores – Petrópolis, RJ: vozes, 2007. NADAL, Beatriz Gomes. **Formação de professores: escolas, práticas e saberes organizadora.** Ponta Grossa: Ed. UEPG. 2005.

#### Componente Curricular: História da Educação Brasileira

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 1º semestre

#### **Ementa**

Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Educação nas Constituições Brasileiras. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

#### Bibliografia Básica

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da pedagogia: geral e Brasil. 3ed. São Paulo: Moderna,

CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

VEIGA, Cynthia Greive. História da educação. São Paulo: Ática, 2007.

#### Bibliografia Complementar

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

MANACORDA, Mario Alighiero. História da Educação: Da Antiguidade aos Nossos Dias. São Paulo: Cortez, 2010. PILETTI, Claudino e PILETTI, Nelson. História da educação: de Confúcio a Paulo Freire. São Paulo: Contexto, 2013. GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. 8 ed. São Paulo: Ática, 2003.

STEPHANOU, Maria (orgs.) (et al). Histórias e Memórias da Educação no Brasil: Século XX. Petrópolis: Vozes, 2008.

#### Componente Curricular: Sociologia da Educação

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 2º semestre

A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação. Sociedade, Educação e Vida Moral: Durkheim e a Educação, Sociedade, Educação e Emancipação; Marx e o pensamento sociológico. Weber e a Educação. Bourdieu e a Educação. Gramsci e a Educação. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos na escola contemporânea. Educação e Sociedade: perspectivas contemporâneas emergentes.

#### Bibliografia Básica

GENTILI, Pablo (Org.). Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação . 17. ed. Petrópolis: Vozes,

KRUPPA, Sônia. **Sociologia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da Educação. 6. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

#### Bibliografia Complementar

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. Modernidade, pluralismo e crise de sentido: a orientação do homem moderno. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

DIAS, Reinaldo. Introdução à sociologia. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

GENTILI, Pablo A. A. **Neoliberalismo, qualidade total e educação:** visões críticas. Tradução Vânia Paganini Thurler, Tomaz Tadeu da Silva. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

COSTA, Cristina. Sociologia. Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução a uma ciência pós-moderna. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

Tipos de Conhecimento. Produção do Conhecimento Científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos. Ética na Pesquisa.

#### Bibliografia Básica

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho Científico 7ed. São Paulo: Atlas, 2009. FAZENDA, I.C.A. Metodologia da pesquisa educacional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999. SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

#### Bibliografia Complementar

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. FAZENDA, I.C.A. Novos enfoques da pesquisa educacional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2004. LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 1991. TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 1987. DEMO, Pedro; Introdução a metodologia da Ciência.2ed. São Paulo:Atlas,2008.

#### Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 2º semestre

#### **Ementa**

Limite. Derivada e Aplicações da derivada. Integrais de uma variável: Técnicas de integração e aplicações de integrais definidas.

#### Bibliografia Básica

ANTON, BIVENS e DAVIS. Cálculo. Vol. I, 8ª Ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2007. AVILA, Geraldo. Cálculo das funções de uma variável. 7ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

HOFFMANN, Laurence D. Cálculo - Um curso Moderno e suas Aplicações. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2012.

#### Bibliografia Complementar

MEDEIROS, Valéria Zuma; et al. **Pré-Cálculo**. 2ª Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. ROGAWSKI, Jon. Cálculo. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2009.

SILVA, Sebastião M.; SILVA, Elio M. Matemática Básica para Cursos Superiores. São Paulo: Atlas, 2012.

ANTON, Howard. **Cálculo: um novo horizonte.** Vol.1. 6ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. STEWART, James. **Cálculo.** Vol. 2. 7ª Ed. São Paulo: Cengage Learnig, 2013.

#### Componente Curricular: Prática Pedagógica II

Carga Horária: 50 horas Período Letivo: 2º semestre

#### Ementa

Cotidiano escolar e sua imersão no contexto histórico, cultural e social. Relações professor-aluno. Relações Professor-professor e professor-comunidade. Organização e constituição do tempo e espaço escolar. Interferências das políticas no funcionamento da instituição escolar - Educação no Campo.

#### Bibliografia Básica

FONTANA, Roseli A. Cação. A Linguagem e o Outro no espaço escolar. Vygotsky e a Construção do Conhecimento. São Paulo: Papirus, 1993.

IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez,

GILBERTO, Luiz Alves. Educação no Campo. Recortes no tempo e no espaço. Campinas SP: Editora Autores Associados. 2009.

#### Bibliografia Complementar

NADAL, Beatriz Gomes. Formação de professores: escolas, práticas e saberes organizadora. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2005.

GÓMEZ, A.I.P. O pensamento prático do professor - a formação do professor como profissional reflexivo. In: NÓVOA, A. (coord.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

REGO, Teresa Cristina. Vygotsky. Uma perspectiva histórico - cultural da educação. 12ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2001

CHASSOT, Attico, I., OLIVEIRA, Renato J. de. (orgs). Ciência, ética e cultura na educação. São Leopoldo: Unisinos,

PEIXOTO, A.I. (org) Formação, profissionalização e prática docente. Campinas/SP:Alínea; Goiânia: Editora da PUC Goias, 2009.

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 2º semestre

#### Ementa

Química dos elementos das séries "s", "p", "d", origem, abundância e ocorrência dos elementos representativos e de transição. Propriedades, ligações e reatividade dos compostos dos elementos dos grupos 14, 15, 16 e 17. Química do Estado Sólido.

#### Bibliografia Básica

SHRIVER, D. F., Atkins, P. W. **Química Inorgânica**. 4ª Ed.Porto Alegre, Editora Bookman, 2008. LEE, J. D., **Química Inorgânica Não Tão Concisa**. São Paulo, Edgard Blucher, 5ª Ed., 1999.

ATKINS, P.; Jones, L., **Princípios de. Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.** Porto Alegre, Editora Bookman, 3ª Ed., 2012.

#### Bibliografia Complementar

FARIAS, R. F., **Práticas de química inorgânica**. 1ª Ed., Campinas, São Paulo: Editora Alínea e Átomo, 2010. RUSSEL, J. B., **Química Geral**, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo, Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.

MAHAN, B. M. e Myers, R. J., **Química: Um Curso Universitário**, São Paulo, Ed. Edgard Blucher Ltda., 1995. BENVENUTTI, E. V., **Química inorgânica: átomos, moléculas, líquidos e sólidos.** 2ª Ed. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 2006

BESSLER, K. E.; Neder, A. V. F., Química em tubos de ensaio. 1ª Ed. São Paulo, Ed. Edgard Blucher, 2004.

#### Componente Curricular: Química Analítica Qualitativa

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 2º semestre

#### **Ementa**

Conceito e objetivos da química analítica e análise química qualitativa. Categorias de análises químicas. Revisão sobre soluções eletrolíticas, eletrólitos fortes e fracos, concentração de soluções, unidades de concentração e reações iônicas. Equilíbrio em soluções saturadas. Equilíbrio químico. Hidrólise. Equilíbrios que envolvem complexos. Teoria da oxidação-redução.

#### Bibliografia Básica

VOGEL A. I., "Química Analítica Qualitativa", São Paulo, Editora Mestre Jou, 1981.

ATKINS, P.; Jones, L., **Princípios de. Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Porto Alegre, Editora Bookman. 3ª Ed., 2006.

HIGSON S., "Química Analítica", São Paulo Editora Mc Graw Hill Brasil, 2009.

#### Bibliografia Complementar

RUSSEL, J. B., **Química Geral**, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo, Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.

HIGSON S., "Química Analítica", São Paulo, Editora Mc Graw Hill Brasil, 2009.

LEITE, Flávio. Práticas de Química Analítica. 4a Campinas SP: Editora Átomo. 2010.

BACCAN, N. e colaboradores, "**Introdução à Semimicroanálise Qualitativa**", 2ª edição, Editora da Unicamp, Campinas, 1987.

MAIA, D.J. Química Geral: Fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

#### Componente Curricular: Filosofia da Educação

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 2º semestre

#### **Ementa**

Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. A filosofia grega e a formação do ser humano. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade. Filosofia da Educação na formação e na prática do trabalhador. Educação e Cultura. Educação e o mundo do trabalho.

QUÍMICA Campus São Vicente do

#### Bibliografia Básica

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 2006. LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez Editora, 2005. SEVERINO, Antonio Joaquim. **Filosofia da Educação**: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.

#### Bibliografia Complementar

GALLO, Sílvio (Coord.). **Ética e Cidadania:** Caminhos da Filosofia: Elementos para o Ensino da Filosofia. 20. ed. Campinas: Papirus, 2012.

JANTSCH, Ari Paulo. **Interdisciplinaridade:** para além da filosofia do sujeito. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. MORIN, Edgar. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. S. Paulo: Cortez; São Paulo Cortez, 2008. PAVIANI, Jayme. **Problemas de Filosofia da Educação**. 3.ed., Caxias do Sul: EDUCS,1986.

SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum à consciência filosófica**. 13. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2000.

#### Componente Curricular: Psicologia da Educação

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 3º semestre

#### Ement

Histórico da Psicologia e Psicologia da Educação. A psicologia da Educação como ciência. Aprendizagem: preceitos e disposições. Comportamentalismo e Educação. Humanismo e Educação. Psicanálise e Educação. Psicologia Genética e Educação. Teoria sócio-histórica e educação. Teoria simbólico-cultural e Educação. A perspectiva cognitiva de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem na contemporaneidade.

#### Bibliografia Básica

BOCK, Ana M. Bahia; FURTADO, Odair; TEXEIRA, Maria de Lurdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. 14ª ed, SP:Editora Saraiva, 2013.

DAVIDOFF, Linda. Introdução à Psicologia. 3 ed. São Paulo: McGraw – Hill, 2004.

SALVADOR, Cesar Coll (et al). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artmed, 1999.

#### Bibliografia Complementar

TAILLE, Yves (et al). **Piaget, Vigotsky e Wallon**: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992. REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky:** uma Perspectiva Historico-cultural. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos e FELDMAN, Ruth Duskin. **O mundo da criança: da infância à adoles-cência**. 11ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

GARDNER, Howard. Inteligências múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

KUPFER, Maria Cristina. **Freud e a educação**: o Mestre do Impossível. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2000.

40 Projeto Pedagógico Curso Superior 4

#### **Ementa**

O Currículo de ciências e as pesquisas em educação: EJA, Inclusão. A formação de professores de ciências e as pesquisas em educação. As políticas públicas e as pesquisas em educação em ciências.

#### Bibliografia Básica

GALIAZZI, Maria do Carmo. **Educar pela Pesquisa, Ambiente de Formação de Professores de Ciências**. Ijuí: Editora Unijui, 2003.

LUDKE, Menga. **O professor e a pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Papirus, 2009.

SCOCUGLIA, Afonso Celso. A Educação de Jovens e Adultos. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2003.

#### Bibliografia Complementar

CRESWELL, John W.; tradução Magda Lopes; consultoria, supervisão técnica e revisão técnica desta edição Dirceu da Silva. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto.** 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. BASSI, Marcos Edgar; AGUIAR, Letícia Carneiro (organizadores). **Políticas públicas e formação de professores**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.

PAPA, Solange Maria de Barros Ibarra. **Praticas pedagógicas emancipatória: o professor reflexivo em processo de mudança- um exercício em analise critica do discurso**. São Carlos: Pedro e João editores, 2008. SANTOS, Flavia Maria Teixeira dos, GRECA, Ileana Maria (organizadoras). **A pesquisa em ensino de ciências no Brasil e suas metodologias** / 2. Ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.

WARD, H et al. Ensino de Ciências. Porto Alegre: Artmed, 2010.

#### Componente Curricular: Química Inorgânica II

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 3º semestre

#### Ementa

Compostos de Coordenação. Teorias de Ligação de Valência, do Campo Cristalino e de Orbitais Moleculares. Tópicos de Química Bioinorgânica. Introdução a Química de Organometálicos.

#### Bibliografia Básica

SHRIVER, D. F., Atkins, P. W. **Química Inorgânica**. 4ª Ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2008. LEE, J. D. **Química Inorgânica Não Tão Concisa**. São Paulo: Edgard Blucher, 5ª Ed., 1999. ATKINS, P.; Jones, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.** Porto Alegre, Editora Bookman. 2012.

#### Bibliografia Complementar

BENVENUTTI, E. V., **Química inorgânica: átomos, moléculas, líquidos e sólidos.** 2ª Ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2006.

BESSLER, K. E.; Neder, A. V. F., **Química em tubos de ensaio**. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2004. FARIAS, R. F., **Práticas de química inorgânica**. 1ª Ed., Campinas SP: Ed. Alínea e Átomo, 2010.

RUSSEL, J. B., **Química Geral**, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo, Makron Books Editora do Brasil Ltda. 1994.

MAHAN, B. M. e Myers, R. J., Química: Um Curso Universitário, São Paulo, Ed. Edgard Blucher Ltda., 1995.

#### Componente Curricular: Cálculo e Geometria Analítica

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 3º semestre

#### Ementa

Sequências e Séries. Vetores no R3. Produto Escalar. Produto Vetorial. Produto Misto. Funções de várias variáveis: derivadas e integrais. Equações Diferenciais.

#### Bibliografia Básica

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um curso de Cálculo.** Vol. 4. 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. ANTON, Howard; RORRES, Chris. **Álgebra Linear com Aplicações.** 8ª Ed.Porto Alegre: Bookman, 2001. LEON, Steven J. **Algebra Linear com Aplicações.** Rio de Janeiro: LTC, 2011.

#### Bibliografia Complementar

ANTON, Howard. **Cálculo: um novo horizonte.** Vol. 2. 6ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. DI PRIMA, Richard C.; BOYCE, Willian E. **Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno.** 9ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

ANTON, Howard. BUSBY, Robert C. **Álgebra Linear Contemporânea.** Porto Alegre: Bookman, 2006. SIMMONS, George F. **Cálculo com Geometria Analítica.** Vol. 2. São Paulo: Pearson Makron Books, 1988. STEWART, James. **Cálculo.** Vol. 2. 7ª Ed. São Paulo: Cengage Learnig, 2013.

#### Componente Curricular: Gestão Ambiental

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 3º semestre

#### **Ementa**

Legislação referente à movimentação de produtos perigosos. Resíduos (sólidos, líquidos e gasosos) e formas de descarte. Procedimento no caso de derramamento de produtos químicos. Sistemas de gestão ambiental (SGA) e a ISO 14000. Lei dos crimes ambientais. Educação Ambiental. Impacto ambiental. Áreas de preservação permanente APPs. Licenciamento ambiental.

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

#### Bibliografia Básica

ARAUJO, Gustavo Henrique de Sousa; ALMEIDA, Josimar Ribeiro de; GUERRA, Antonio Jose Teixeira. **Gestão ambiental de áreas degradadas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental**: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência,** glossário . 7. ed., rev., atual. e reform. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

#### Bibliografia Complementar

MIRRA, Álvaro Luiz Valery. **Impacto ambiental:** aspectos da legislação brasileira. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: I. de Oliveira, 2008.

GRÜN, Mauro. Ética e Educação Ambienta. A conexão necessária. São Paulo Papirus, 2012.

FONTOURA, Luiz Fernando Mazzini ; VERDUM, Roberto (Org.). **Questão agrária e legislação ambiental.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2010.

REIGOTA, Marcos. Meio ambiente e representação social. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Verdum, Roberto (org.) (et al); RIMA: **relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados.** 5. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2006.

#### Componente Curricular: Química Analítica Quantitativa

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 3º semestre

#### Ementa

Introdução à química analítica. Gravimetria. Volumetria. Colorimetria. Medição de pH. Complexometria.

#### Bibliografia Básica

VOGEL, A. I. **Química Analítica Quantitativa**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A., 1989. HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2005.

OHLWEILER, O.A. Química Analítica Quantitativa. vol.l, Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 1978.

#### Bibliografia Complementar

BACCAN, ANDRADE, J.C., GODINHO O.E.S. e BARONE J.S. **Química Analítica Quantitativa Elementar**, 3ª edição UNICAMP - Campinas, SP: Edgard Blucher, 2001.

MERCÊ, Ana Lucia Ramalho. **Iniciação à Química Analítica Quantitativa não Instrumental**. Curitiba PR: Ibepex, 2010.

ATKINS, P.; Jones, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3ª ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2006.

TOKIO, M., Manual de Soluções; Reagentes e Solventes – 2ª Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1990.

RUSSEL, J.B. Química geral. 2ª ed, v.1. e v. 2. São Paulo: Makron Books, 1994.

#### Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 4º semestre

#### Ementa

A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Planejamento Educacional. Gestão Democrática da Educação.

#### Bibliografia Básica

LIBANEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6 ed. São Paulo: Heccus, 2013. LIBANEO, José Carlos; OLÍVEIRA, João Ferreira de e TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, Theresa. (org.). Organização do ensino no Brasil. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2007.

#### Bibliografia Complementar

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 3d. São Paulo: Ática, 2008. BRZEZINSKI, Iria. LDB Interpretada: Diversos Olhares se Entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2007.

DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços. São Paulo: Papirus, 2008.

ANDREOTTI, Azilde L.; José Claudinei LOMBARDI e MINTO, Lalo Watanabe (org.). História da administração escolar no Brasil: do diretor ao gestor. Campinas, SP: Alínea, 2012.

CANDAU, Vera Maria. Reinventar a escola. Petrópolis RJ: vozes, 2000.

#### Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Ciências

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 4º semestre

#### Ementa

A evolução das Ciências Naturais e sua influência no processo de ensino-aprendizagem dentro e fora do ambiente escolar. A ciência e suas relações com as demais áreas do conhecimento. As propostas curriculares e os materiais didáticos para o ensino de ciências. Experimentos que podem ser aplicados no ensino de ciências. Manipulação de novas tecnologias para o ensino das ciências. Atividades de prática de ensino: planejamento, avaliação e ensaios pedagógicos.

#### Bibliografia Básica

ASTOLFI, J. P.; DEVELAY, M. A Didática das Ciências. Campinas: Papirus, 1990.

CHASSOT, A. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1994.

DELIZOICOIV, D.; ANGOTTI, J.A. PERNAMBUCO, M.M. O ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

#### Bibliografia Complementar

BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 1998.

ROBERTS, R. M. Descobertas acidentais em ciências. Campinas: Papirus, 1993.

WARD, H et al. **Ensino de Ciências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CHALMERS, A. F. O que é ciência afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Brasília: UNESCO, 2000.

#### Componente Curricular: Prática Pedagógica IV

Carga Horária: 50 horas Período Letivo: 4º semestre

#### Ementa

Conceitos de interdisciplinaridade, envolvendo o ensino de Ciências e de Química.

Currículo interdisciplinar: dificuldades e possibilidades. Práticas interdisciplinares (propostas). Planejamentos de aulas e atividades interdisciplinares no âmbito institucional. Elaboração de oficinas temáticas interdisciplinares.

#### Bibliografia Básica

DELIZOICOIV, D.; ANGOTTI, J. A.. PERNAMBUCO, M. M. O ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

ETGES, N.J. Ciência, interdisciplinaridade e educação. In: JANTSCH, A.P.; BIANCHETTI, L. Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

#### Bibliografia Complementar

FAZENDA, I. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. São Paulo: Papirus, 2000. FAZENDA, I. Interdisciplinaridade: um projeto em parceria. 2. ed. São Paulo: Papirus, 1991.

JAPIASSU, H. Interdisciplinaridade e patologia do saber. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

LOPES, Alice R. C. "Currículo, conhecimento e cultura: construindo tessituras plurais". In: CHASSOT, Attico I.; OLIVEIRA, Renato J. de. (orgs). Ciência, ética e cultura na educação. São Leopoldo: Unisinos, 1998.

CHASSOT, Attico. Para que(m) é útil o Ensino? Canoas: ULBRA, 1995.

#### Componente Curricular: Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 4º semestre

#### **Ementa**

Origens do campo da Didática: histórico, concepções e abordagens. Pedagogia Tradicional, Pedagogia escolanovista, Pedagogia Tecnicista, Pedagogia Histórico-Critica: implicações didático-metodológicas. Teorias do currículo. A cultura, o currículo e a prática escolar. Currículo Integrado. A dinâmica da sala de aula: metodologias, procedimentos e técnicas de ensino. A relação professor-aluno. Planejamento e avaliação da prática pedagógica.

#### Bibliografia Básica

SACRISTÁN, Gimeno (org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013. VEIGA, Ilma Passos (org.). **Projeto Político-Pedagógico da Escola**: Uma Construção Possível. São Paulo: Papirus,

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

#### Bibliografia Complementar

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa. São Paulo: Papirus, 2011.

GARCIA, Regina Leite e MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa. (org.). Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MOREIRA, Antonio Flavio e SILVA, Tomas Tadeu da. Currículo, cultura e sociedade. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008. SANTOMÉ, Jurio Torres. Currículo escolar e justiça social: o cavalo de tróia da educação. Porto Alegre: Penso, 2013. SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Autores Associados, 2009.

#### Componente Curricular: Química Analítica Experimental

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 4º semestre

#### Ementa

Aferição de vidrarias. Volumetria. Gravimetria. Análise de cátions e de ânions.

#### Bibliografia Básica

LEITE, Flávio. Práticas de Química Analítica. 4a Ed. Campinas SP: Editora Átomo. 2010. HIGSON S., Química Analítica, São Paulo Editora Mc Graw Hill Brasil, 2009. VOGEL, A. I., Química Analítica Qualitativa. São Paulo: Editora Ao livro Técnico, 1988.

#### Bibliografia Complementar

BACCAN, N. e colaboradores, Introdução à Semimicroanálise Qualitativa, 2ª edição, Campinas SP: Editora da Unicamp, 1987.

BITTENCOURT O. A., VAITSMAN D. S., Ensaios Químicos Qualitativos, Rio de Janeiro: Editora Interciência, 1995. HIGSON S., Química Analítica, São Paulo: Editora Mc Graw Hill Brasil, 2009.

RUSSEL, J. B., Química Geral, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo, Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994

WEST, Donald M.; HOLLER, F. James; SKOOG, Douglas A. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Editora Thomson, 2006.

#### Componente Curricular: Física I

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 4º semestre

#### Ementa

Grandezas Físicas. Vetores. Leis e equações da Mecânica. Estática e Dinâmica dos Fluidos. Introdução a Termodinâmica.

#### Bibliografia Básica

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física. Volumes 1 e 2. Edições 3° e 5°. Rio de Janeiro,

NUSSENZVEIG, M. H. Curso de Física Básica. Volume I e II. 4° edição. São Paulo, Edgar Blucher Ltda, 2002. YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.; Física II - Termodinâmica e Ondas. Volume 2. 12º edição. São Paulo: Adison--Wesley, 2009.

### Bibliografia Complementar

TIPLER, P.; MOSCA, G.; Física para cientistas e engenheiros. Volumes 1 e 2. 6º edição. Rio de Janeiro. LTC, 2009. TIPLER, P.; MOSCA, G.; Física para cientistas e engenheiros. Volume 3. 6° edição. Rio de Janeiro. LTC, 2009. NUSSENZVEIG, M. H. Curso de Física Básica. Volumes III e IV. 4º edição. São Paulo, Edgar Blucher Ltda, 2002. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física. Volume 3. Edições 3° e 5°. Rio de Janeiro, LTC, 2009. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física. Volume 4. Edições 3° e 5°. Rio de Janeiro, LTC, 2009.

#### Componente Curricular: Química Inorgânica Experimental

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 4º semestre

#### Ementa

Propriedades, identificação e principais compostos. Síntese de compostos inorgânicos e sua caracterização. Síntese de complexos e quelatos com elementos de transição e sua caracterização

#### Bibliografia Básica

FARIAS, R. F., Práticas de química inorgânica. 1ª Ed., Campinas SP: Ed. Alínea e Átomo, 2010. TRINDADE, D. F. **Química Básica Experimental**, São Paulo: Ícone, 2010.

BESSLER, K. E.; Neder, A. V. F. Química em tubos de ensaio. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2004.

#### Bibliografia Complementar

LEE, J.D. Química Inorgânica Não Tão Concisa. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 5 Ed., 1999.

SHRÍVER, D. F., Atkins, P. W. Química Inorgânica. 4ª Ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2008.

ATKINS, P.; Jones, L., Princípios de. Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre, Editora Bookman, 3ª Ed., 2012

RUSSEL, J. B., Química Geral, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo, Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.

MAHAN, B. M. e Myers, R. J., Química: Um Curso Universitário, São Paulo: Ed. Edgard Blucher Ltda., 1995.

#### Componente Curricular: Diversidade e Educação Inclusiva

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 5º semestre

#### **Ementa**

Diversidade e escola inclusiva. Legislação e Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Acessibilidade. Dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas. Tecnologias Assistivas. Políticas Afirmativas e Educação. Gênero e Educação. Educação e Diversidades: Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação em Direitos Humanos, dentre outras.

QUÍMICA Campus São Vicente do

#### Bibliografia Básica

RAMOS, Marise Nogueira (coord.) (et al). Diversidade na Educação: reflexões e experiências. SEMTEC, Brasília, 2003. STAINBACK, Susan/STAINBACK William. Inclusão - Um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed,1999. RODRIGUES, David. Inclusão e educação - Doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

#### Bibliografia Complementar

GOMES, Nilma Lima, Indagações sobre Currículo: Diversidade e Currículo, MEC, Brasília, 2008.

FAVERO, Osmar (et al.), Coleção Educação Para Todos - Educação como Exercício de Diversidade, Brasília,

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves & SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a econômica. Brasília: INEP, 2003.

PÁSSOS, Arlei Ferreira. Educação Especial. Práticas de aprendizagem, convivência e Inclusão. São Paulo: Centauro, 2009.

PIMENTA, Paulo. Fique por dentro da Educação Inclusiva. Brasília: Coordenação Edições Câmara, 2010.

#### Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Química

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 5º semestre

#### **Ementa**

Tendências atuais da pesquisa em ensino de química e suas implicações para a sala de aula. Os livros-texto, os materiais instrucionais. Propostas alternativas para o ensino de química na escola de nível médio. A contextualização do ensino de Ouímica em turmas do Proeia. Elaboração de propostas de trabalho para o desenvolvimento de unidades didáticas no ensino de química na escola média. Avaliação no Ensino de química. Perspectivas no Ensino de química. A comunicação entre professor e aluno no ensino de química. Modalidades didáticas. Desenvolvimento Profissional (postura, saberes, competências).

#### Bibliografia Básica

ASTOLFI, J. P. & Develay, M., A Didática das Ciências, Campinas, SP: Papirus, 1990.

DELIZOICOIV, D.; Angotti, J. A., Pernambuco, M. M., O Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos, São Paulo,

MALDANER, Otavio Aloísio, A Formação inicial e Continuada de professores de Ouímica - Professores/Pesquisadores. Ijuí, UNIJUI, 2000.

#### Bibliografia Complementar

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro, Brasília: UNESCO, 2000.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício do professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MACHADO, N. I., Epistemologia e Didática, São Paulo: Cortez Editora, 1995.

ROBERTS, R. M., Descobertas Acidentais em Ciências. Campinas, SP: Papirus, 1993.

#### Bibliografia Básica

Ementa

CHASSOT, Attico. Para que(m) é útil o Ensino? Canoas, ULBRA, 1995.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. Roseli Pacheco Schnetzler. Educação em Química Compromisso com a Cidadania. Editora Unijui, 2003.

KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Moderna, 2004.

#### Bibliografia Complementar

MALDANER, Otavio Aloísio. A Formação inicial e Continuada de professores de Química - Professores/Pesquisadores. Ijuí, UNIJUI, 2000.

CHASSOT, Attico. **Alfabetização cientifica: questões e desafios para a educação** . Ijuí: Ed.Unijuí, 2011. BOLZAN, Dóris Pires Vargas. Formação de professores: compartilhando e reconstruindo conhecimentos. Porto Alegre: Mediação, 2002.

MIZUKAMI, Maria da graça Nicoletti et AL; Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação São Carlos: Editora UFSCar, 2002.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Componente Curricular: Química Orgânica I	Período Letivo: 5º semestre
Carga Horária: 72 horas	Periodo Letivo: 5° semestre

#### Ementa

Estudo das estruturas orgânicas, compreendendo ligações químicas do carbono. Estudo das funções orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Ácidos e bases em química orgânica. Estereoquímica. Análise conformacional. Reacões de substituição e de Eliminação.

#### Bibliografia Básica

SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. Química Orgânica. Revisado e traduzido por Julio Carlos Afonso [et al.]. 8° ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

ALLINGER, Norman L. [et al.]. Química Orgânica. trad. Ricardo Bicca de Alencastro, Jossyl de Souza Peixoto; Luiz Renan Neves de Pinho. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Trad. Ricardo Bicca de Alencastro.[et al.]. Porto Alegre: Bookman, 2012.

#### Bibliografia Complementar

TRINDADE, Fernandes Diamantino [et al.]. Química básica experimental. São Paulo: Ícone, 2010.

MAHAN, Bruce; MYERS, Rollie. Química: um curso universitário. Trad. koiti Araki, Denise de Oliveira Silva, Flávio Massao Matsumoto... [et al.]. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

MANO, Eloísa Biasotto. Práticas de Química Orgânica. São Paulo: Blucher, 1987.

MASTERTON, Willian I.; SLOWINSKI, Emil J. e STANITSKI, Conrad L. Princípios de Química. Trad. Jossyl de Souza Peixoto. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1990.

RISSATO, Sandra Regina. Química Orgânica: compreendendo a ciência da vida. 2 ed. Campinas, SP: Editora Átomo, 2009.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física. Volumes 3 e 4. Edições 3° e 5°. Rio de Janeiro, LTC, 2009.

QUÍMICA Campus São Vicente do

NUSSENZVEIG, M. H. Curso de Física Básica. Volume III e IV. 4º edição. São Paulo, Edgar Blucher Ltda, 2002. TIPLER, P.; MOSCA, G.; Física para cientistas e engenheiros. Volume 3. 6° edição. Rio de Janeiro. LTC, 2009.

#### Bibliografia Complementar

TIPLER, P.; MOSCA, G.; Física para cientistas e engenheiros. Volumes 1 e 2. 6º edição. Rio de Janeiro. LTC, 2009. NUSSENZVEIG, M. H. **Curso de Física Básica.** Volume I. 4° edição. São Paulo, Edgard Blucher Ltda, 2002. NUSSENZVEIG, M. H. **Curso de Física Básica.** Volume II. 4° edição. São Paulo, Edgard Blucher Ltda, 2002. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física. Volume 1. Edições 3° e 5°. Rio de Janeiro, LTC, 2009. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física. Volume 2. Edições 3° e 5°. Rio de Janeiro, LTC, 2009.

#### Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I

Carga Horária: 100 horas Período Letivo: 5º semestre

#### Ementa

Situações-problema na escola. O professor e as situações de conflitos. A organização escolar (funcionamento, estrutura, etc.). Organização e elaboração do plano de observação. Desenvolvimento do plano. Seminário de apresentações, discussões e avaliações da atividade. Elaboração de atividades, planos e oficinas tendo como base as dificuldades presenciadas na escola.

#### Bibliografia Básica

ANTUNES, C. Como Desenvolver as Competências em Sala de Aula. Petrópolis: Vozes, 2009.

SACRISTÁN, J.G. O aluno como invenção. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PERRENOUD, P. A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica: Porto Alegre Artmed, 2002.

#### Bibliografia Complementar

DELIZOICOV, Demétrio. Ensino de ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2007.

PERRENOUD, P. As Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CHASSOT, Attico. Sete escritos sobre educação e ciência. São Paulo: Cortez, 2008.

PERNAMBUCO, M.M.C.A. Ensino de Ciências a Partir de Problemas da Comunidade. Dissertação. São Paulo: IFUSP/FEUSP, 1981.

GALIAZZI, Maria do Carmo. Aprender em Rede na Educação em Ciências. Ijuí: Unijuí, 2008.

#### Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 6º semestre

#### Ementa

Trabalho, educação, ciência e tecnologia. As metamorfoses do mundo do trabalho. As transformações científicas e tecnológicas e suas implicações no mundo do trabalho e no processo educativo. A formação do trabalhador no contexto atual. Políticas de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Princípios e fundamentos da educação de jovens e adultos. Os sujeitos e a historicidade da educação de jovens e adultos. Métodos e processos de ensino e aprendizagem de jovens e adultos.

#### Bibliografia Básica

SCHWARTZ, Suzana. Alfabetização de Jovens e Adultos: Teoria e Prática. Petrópolis: Vozes, 2010.

BRUNEL, Carmen. **Jovens Cada Vez Mais Jovens na Educação de Jovens e Adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2004. RIBEIRO, Vera Masagao (org.). Educação **de Jovens e Adultos: Novos Leitores, Novas Leituras.** São Paulo: Mercado de Letras, 2011.

#### Bibliografia Complementar

GENTILI, Pablo (et al) (org.). **A Cidadania Negada:** Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. São Paulo: Cortez, 2008.

PAIVA, Vanilda. **História da Educação Popular no Brasil**: Educação Popular e Educação de Adultos. São Paulo: Loyola, 2003.

RÔMAO, Jose Eustaquio; GADOTTI, Moacir. **Educação de Jovens e Adultos**: teoria, prática e proposta.12 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LOCH, Jussara Margareth de Paula. **Eja: Educação de Jovens e Adultos - Planejamento, Metodologias e Avaliação.** Porto Alegre: Mediação, 2012.

FERRETI, Celso J.; MADEIRA, Felícia Reicher; ZIBAS, Dagmar; FRANCO, Maria Laura P. Barbosa. **Novas Tecnologias, Trabalho e Educação**. Petrópolis: Vozes, 2011.

#### Componente Curricular: Prática Pedagógica VI

Carga Horária: 50 horas Período Letivo: 6º semestre

#### **Ementa**

Organização das atividades a serem desenvolvidas nas escolas. Implementação dos planejamentos interdisciplinares em escolas. Implementação de oficinas interdisciplinares em escolas. Avaliação e discussões sobre as atividades realizadas nas escolas.

#### Bibliografia Básica

DELIZOICOIV D.; ANGOTTI, J.A.; PERNAMBUCO, M. M. **O ensino de ciências: fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez, 2002.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. 5. ed., Porto Alegre: Artmed, 1998.

ANTUNES, C. Como Desenvolver as Competências em Sala de Aula. Petrópolis: Vozes, 2009.

#### Bibliografia Complementar

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais Ciências Naturais/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC /SEF, 1998.

SANTOS, W.L.P. et al. Química & Sociedade. São Paulo: Nova Geração, 2005.

BAIRD, C. **Química ambiental**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação Emancipatória:** Desafio à Teoria e à Prática de Avaliação e Reformulação de Currículo. São Paulo: Cortez, 1994.

SACRISTÁN, J.G. O currículo: Uma reflexão sobre a Prática. Tradução Ernani F. da Rosa – 3ª Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2000.

#### Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II

Carga Horária: 100 horas Período Letivo: 6º semestre

#### **Ementa**

Postura do professor. In(disciplina) na sala de aula e na escola. Estagiário e escola: relações. Concepções sobre estágio. A legislação de estágio no Brasil. A importância da escrita, narrativas no período de estágio para discussão de crenças e concepções. Socialização de vivências.

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

#### Bibliografia Básica

PIMENTA, S.; LIMA, M.S.L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

KRASILCHIK, M. **Prática de Ens**ino **de Biologia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. CORAZZA, M.S. **Tema gerador: concepção e práticas**. 3.ed. ljuí: Editora Unijuí, 2003.

#### Bibliografia Complementar

SOUZA, E. C. **O conhecimento de si**: estágio e narrativas de formação de professores Rio de Janeiro: DP&A, 2006. BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes (et al). **Manual de Orientação:** Estágio Supervisionado. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

OLIVEIRA, Flavio Freitas de (coord.). **Educação e Trabalho:** Estágio: Uma Estratégia de Profissionalização. Porto Alegre: CIEE, 1996.

SACRISTÁN, J.G. O aluno como invenção. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PERRENOUD, P. A **Prática Reflexiva no Ofício de Professor:** Profissionalização e Razão Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

#### Componente Curricular: Química Orgânica II

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 6º semestre

#### Ementa

Reações de Adição Eletrofílica. Reações de oxidação e redução. Reações de compostos aromáticos. Reações envolvendo a carbonila. Introdução a Química dos compostos heterocíclicos. Introdução à química de produtos naturais. Introdução às reações de polimerização.

#### Bibliografia Básica

SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. **Química Orgânica**. Revisado e traduzido por Julio Carlos Afonso [et al.]. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

ALLINGER, Norman L. [et al.]. **Química Orgânica**. trad. Ricardo Bicca de Alencastro, Jossyl de Souza Peixoto; Luiz Renan Neves de Pinho. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

ATKINS, Peter; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Trad. Ricardo Bicca de Alencastro. [et al.]. Porto Alegre: Bookman, 2012.

#### Bibliografia Complementar

TRINDADE, Fernandes Diamantino [et al.]. **Química básica experimental**. São Paulo: Ícone, 2010.

MAHAN, Bruce; MYERS, Rollie. **Química: um curso universitário**. Trad. koiti Araki, Denise de Oliveira Silva, Flávio Massao Matsumoto... [et al.]. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

MANO, Eloísa Biasotto. **Práticas de Química Orgânica**. São Paulo: Blucher, 1987.

MASTERTON, Willian I.; SLOWINSKI, Émil J. e STANITSKI, Conrad L. **Princípios de Química**. Trad. Jossyl de Souza Peixoto. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1990.

RISSATO, Sandra Regina. **Química Orgânica: compreendendo a ciência da vida**. 2 ed. Campinas, SP: Editora Átomo, 2009.

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 6º semestre

#### **Ementa**

Propriedades dos Gases. Termodinâmica Química. Equilíbrio Químico e afinidade química. Equilíbrios químicos homogêneos e heterogêneos. Teoria cinética dos gases. Cinética de reações químicas.

ATKINS, P.; JONES, I. Princípios de Química - Questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª Ed., Porto Alegre: Editora Bookman, 2011.

CHANG, R. Físico-química - Para as ciências químicas e biológicas. v. 1, 3ª Ed, São Paulo: Editora Mcgraw-hill, 2008. MAHAN, B. M.; ROLLIE, J. M. Química um curso universitário. 4ª Ed., São Paulo: Editora Blucher, 1995.

#### Bibliografia Complementar

MIRANDA-PINTO, C.O.B.: SOUZA, E. Manual de trabalhos práticos de físico-química. Minas Gerais. Editora UFMG, 2006

RANGEL, R.N.; Práticas de físico - química. 3ª Ed., São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2006

TIPLER, P.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros. Volumes 1 e 2. 6º edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009. MOORE, Walter John. Físico-química. Vol 1. Edgard Blucher, São Paulo, 1976.

RUSSEL, J. B., Química Geral, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo, Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.

#### Componente Curricular: LIBRAS

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 6º semestre

#### Ementa

Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. LIBRAS: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em LIBRAS.

CAPOVILLA, F. C. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue: Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: Edusp,

SKLIAR, C. (org.). Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

STROBEL, K. L. e DIAS, S. M. S. Surdez: abordagem geral. Curitiba: Feneis, 1995.

### Bibliografia Complementar

BOTELHO, P. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos. Minas Gerais: Autêntica, 1998.

FELIPE, T. e MONTEIRO, M. LIBRAS em Contexto. 4ed. Rio de Janeiro: LIBRAS Editora Gráfica, 2004.

FERREIRA-BRITO, L. Integração social & surdez. Rio de Janeiro: Babel, 1993.

SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinquísticas. São Paulo: Plexus, 2007. SILVA, I. R. (et al) (org.). Cidadania, Surdez e Linguagem: Desafios e Realidades. São Paulo: Plexus, 2003.

#### Componente Curricular: Mineralogia

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 7º semestre

Introdução. Estrutura dos sólidos. Propriedades físicas e químicas dos minerais. Principais classes de minerais.

#### Bibliografia Básica

BITAR, O. Y. Meio Ambiente & Geologia. São Paulo: SENAC, 2004.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. MANROE, J. Meio Ambiente e Geologia. São Paulo: Editora Cengage, 2009.

#### Bibliografia Complementar

POPP, J. H. Geologia Geral. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

SALGADO-LABOURIAU, M. L. História Ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1994.

LEINZ, V.; AMARAL, S. E. Geologia Geral. 14 ed. São Paulo: Nacional, 2003.

SUERTEGARAY, D. M. A. (org.). Terra. 3.ed. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2008.

SUGUIO, Kenitiro. A evolução Geológica da Terra e a fragilidade da vida. São Paulo: Blucher, 2009.

#### Componente Curricular: Físico-Química II

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 7º semestre

#### **Ementa**

Equilíbrio entre Fases. Soluções líquidas. Eletroquímica. Físico-química de superfícies.

#### Bibliografia Básica

ATKINS, P.; JONES, I. Princípios de Química - Questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª Ed., Editora Bookman, 2011.

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

CHANG, R. Físico-química - Para as ciências químicas e biológicas. v. 1, 3ª Ed, São Paulo: Editora Mcgraw-hill, 2008. MAHAN, B. M.; ROLLIE, J. M. Química um curso universitário. 4ª Ed., Editora Blucher, 1995.

#### Bibliografia Complementar

MIRANDA-PINTO, C.O.B.; SOUZA, E. Manual de trabalhos práticos de físico-química. Minas Gerais: Editora UFMG. 2006.

RANGEL, R.N.; Práticas de físico - química. 3ª Ed., Editora Edgard Blucher Ltda, 2006.

TIPLER, P.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros. Volumes 1 e 2. 6° edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009. MOORE, Walter John. Físico-química. Vol 1. Edgard Blucher, São Paulo, 1976.

RUSSEL, J. B., Química Geral, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.

#### Componente Curricular: Química Orgânica Experimental

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 7º semestre

#### Ementa

Segurança no laboratório de química e no manuseio de produtos e resíduos orgânicos. Experimentos englobando separação, extração, purificação e determinação de propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas. Introdução à síntese orgânica. Métodos de fracionamento: cromatografia em coluna e camada delgada.

#### Bibliografia Básica

SOLOMONS, T. W. Graham; FRYHLE, Craig B. Química Orgânica. Revisado e traduzido por Julio Carlos Afonso [et al.]. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

ALLINGER, Norman L. [et al.]. Química Orgânica. trad. Ricardo Bicca de Alencastro, Jossyl de Souza Peixoto; Luiz Renan Neves de Pinho. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

ATKINS, Peter, JONES, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Trad. Ricardo Bicca de Alencastro... [et al.]. Porto Alegre: Bookman, 2012.

#### Bibliografia Complementar

TRINDADE, Fernandes Diamantino [et al.]. Química básica experimental. São Paulo: Ícone, 2010.

MAHAN, Bruce; MYERS, Rollie. Química: um curso universitário. Trad. koiti Araki, Denise de Oliveira Silva, Flávio Massao Matsumoto... [et al.]. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

MANO, Eloísa Biasotto. Práticas de Química Orgânica. São Paulo: Blucher, 1987.

MASTERTON, Willian I.; SLOWINSKI, Emil J. e STANITSKI, Conrad L. Princípios de Química. Trad. Jossyl de Souza Peixoto. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1990.

RISSATO, Sandra Regina. Química Orgânica: compreendendo a ciência da vida. 2 ed. Campinas, SP: Editora Átomo, 2009.

#### Componente Curricular: Prática Pedagógica VII

Carga Horária: 50 horas Período Letivo: 7º semestre

Ensino Médio: contextos, dificuldades e possibilidades. Políticas Públicas voltadas ao ensino médio. Planejamentos de aulas e atividades voltadas para o ensino médio. Implementação de aulas e atividades nas escolas.

#### Bibliografia Básica

MALDANER, Otavio Aloísio. A Formação inicial e Continuada de professores de Química -Professores/Pesquisadores. Ijuí, UNIJUI, 2000.

MACHADO, Andréa Horta. Aula de Química - Discurso e Conhecimento. Ijuí, Unijuí, 1999.

ROSA, Maria Inês Petrucci. Investigação e Ensino Articulações e Possibilidades na Formação de Professores de Ciências. Ijuí. Editora Unijui, 2004.

#### Bibliografia Complementar

ABRAMORAY, Miriam (org.) (et al.). Coleção Educação Para Todos - Juventudes: Outros Olhares sobre a Diversidade Brasília: UNESCO, 2009.

SOUZA, E. C. O conhecimento de si: estágio e narrativas de formação de professores Rio de Janeiro: DP&A, 2006. CHASSOT, Attico. Alfabetização Científica – questões e desafios para a educação. 2ª Edição. Ijuí. Editora Unijui. 2001. LüDKE, Menga. O professor e a pesquisa. Série Prática Pedagógica – Campinas, São Pauló: Papirus, 2001. SANTOS, W.L.P. et al. Química & Sociedade. São Paulo: Nova Geração, 2005.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I

Carga Horária: 100 horas Período Letivo: 7º semestre

#### Ementa

Formação de professores de química: tendências e perspectivas. O Ensino Médio no Brasil. A relação entre escola e estagiário. Organização e elaboração do plano de observação. Desenvolvimento do plano. Seminário de apresentações, discussões e avaliações da atividade. Elaboração de atividades, planos e oficinas tendo como base as dificuldades presenciadas na escola.

#### Bibliografia Básica

PIMENTA, S.;LIMA, M.S.L. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004.

CHASSOT, Attico. Alfabetização Científica: Questões e Desafios para a Educação. Ijuí: Unijuí, 2011.

MOL, G.S. **Ensino de química:** Visões e Reflexões. Ijuí: Unijuí, 2012.

#### Bibliografia Complementar

SACRISTÁN, J.G. O aluno como invenção. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PERRENOUD, P. A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CARVALHO, A. M. P. **Formação de Professores de Ciências**: Tendências e Inovações. São Paulo: Cortez, 2011. PICCHI, M.B. (org). **Prazeres da Docência**. São Paulo: Arte & Ciência, 2003.

BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes (et al). **Manual de Orientação: Estágio Supervisionado.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

#### Componente Curricular: Saberes Docentes e Formação Continuada

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 8º semestre

#### Ementa

O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Construção identitária e saberes docentes. Teorias da Formação de professores. Formação continuada em servico.

#### Bibliografia Básica

TARDIF, Maurice. Saberes Docentes e Formação Profissional. Editora Vozes, 2000.

GAUTHIER, Clermont. **Por uma teoria da pedagogia:** pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí: Editora Unijuí, 1998.

NÓVOA, António. Profissão Professor. Porto Editora, 1999.

#### Bibliografia Complementar

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra,1996. PERRENOUD, Philippe & Outros. **Formando Professores Profissionais:** quais estratégias? Quais competências. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

PERRENOUD, Philippe. A **Prática Reflexiva no Ofício de Professor:** profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed Editora. 2010.

IMBERNON, Francisco. **Formação Docente e Profissional:** Formar-se para a Mudança e a Incerteza. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

CUNHA, Maria Isabel da. O bom Professor e sua Prática. Campinas, SP: Editora Papirus, 2010.

#### Componente Curricular: Prática Pedagógica VIII

Carga Horária: 50 horas Período Letivo: 8º semestre

#### Ementa

Vias de Aprendizagem, desafios na aquisição de saberes. A interação entre os sujeitos e a relação com a aquisição de conhecimento significativo. O currículo como prática pedagógica popular.

## Bibliografia Básica

LAPLANE, A.L.F. Interação e Silêncio na Sala de Aula. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2000.

GOULART, J.T.A. **Aprendizagem e não aprendizagem:** duas faces de um mesmo processo?. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2001. BRANDÃO, C.R. **O que é Educação Popular.** Porto Alegre: Brasiliense, 2012.

#### Bibliografia Complementar

TARDIF, M. Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis: Vozes, 2012.

MALDANER, Otavio Aloísio. A Formação inicial e Continuada de professores de Química -Professores / Pesquisadores. Ijuí: UNIJUI, 2000.

PERRENOUD, P. A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PERRENOUD, P. As Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRANDALISE, M.A.T. Currículo e práticas pedagógicas. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2007.

#### Componente Curricular: Físico-Química Experimental

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 8º semestre

#### **Ementa**

Termoquímica. Espontaneidade e Equilíbrio. Viscosidade. Densidade de Sólidos e Líquidos. Propriedades Coligativas.

#### Bibliografia Básica

ATKINS, P.; JONES, I. **Princípios de Química - Questionando a vida moderna e o meio ambiente.** 5ª Ed., Porto Alegre: Editora Bookman, 2011.

MIRANDA-PINTO, C.O.B.; SOUZA, E. **Manual de trabalhos práticos de físico-química**. Minas Gerais: UFMG, 2006. RANGEL, R.N.; **Práticas de físico - química**. 3ª Ed., São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2006

#### Bibliografia Complementar

CHANG, R. **Físico-química – Para as ciências químicas e biológicas**. v. 1, 3ª Ed, São Paulo: Editora Mcgraw-hill, 2008. MOORE, Walter John. **Físico-química**. Vol 1. Edgard Blucher, São Paulo, 1976.

MAHAN, Bruce; MYERS, Rollie. **Química: um curso universitário**. Trad. koiti Araki, Denise de Oliveira Silva, Flávio Massao Matsumoto... [et al.]. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

TIPLER, P.; MOSCA, G. **Física para Cientistas e Engenheiros**. Volumes 1 e 2. 6° edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009. RUSSEL, J. B., **Química Geral**, Tradução: Márcia Guekezian e colaboradores, 2ª Ed., São Paulo, Makron Books Editora do Brasil Ltda. 1994.

#### Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II

Carga Horária: 100 horas Período Letivo: 8º semestre

#### Ementa

O estágio como espaço de construção de conhecimento. O estágio e a construção da identidade docente. O estágio como possibilidade de reflexão da prática pedagógica. A importância da escrita, narrativas no período de estágio para discussão de crenças e concepções sobre ensino, aprendizagem, docência. Socialização de vivências. Problemas encontrados nas escolas, trocas de experiências com os colegas.

#### Bibliografia Básica

PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PIMENTA, S.;LIMA, M.S.L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

CHASSOT, A. I. Memórias de um professor: hologramas desde um trem misto. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

#### Bibliografia Complementar

BIZZO, N. Ciências: Fácil ou Difícil. São Paulo: Biruta, 2009.

PENIN, S.; MARTINEZ, M. Profissão Docente: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2009.

ZEICHNER, K. *A* formação reflexiva de professores: Idéias e práticas. Lisboa: Educa, 1993.

BIANCHI, A C.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. **Orientação para Estágio em Licenciatura.** São Paulo: Thomson, 2005. BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes (et al). **Manual de Orientação:** Estágio Supervisionado. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

#### Componente Curricular: Bioquímica

Carga Horária: 72 horas Período Letivo: 8º semestre

#### Ementa

Estrutura química e importância biológica de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, enzimas e vitaminas. Introdução ao metabolismo. Digestão e absorção de glicídios, lipídios e proteínas. Metabolismo de glicídios, lipídeos, proteínas.

#### Bibliografia Básica

Voet, J.; Voet, D.; Pratt, C. W. Bioquímica. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LEHNINGER, A. L.; NELSON, D.L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BERG, J. M. Bioquímica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

#### Bibliografia Complementar

RUSSEL, J. B. **Química Geral**. 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, vol I e II. 1994.

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bíoquímica, 4 ed. São Paulo: SARVIER, 2006.

MOTTA, V. T. Bioquímica. Caxias do Sul: Educs, 2005.

CAMPBELL, M. K. FARRELL, S. O. **Bioquímica.** 5 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

CAMPBELL, M. K. Biquímica. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 8º semestre

#### **Ementa**

Espectroscopia de absorção na região do UV e visível. Cromatografia. Técnicas eletroanalíticas. Análise de pH. Condutivimetria

#### Bibliografia Básica

SKOOG, D. A., Princípios de Análise Instrumental. Porto Alegre: Editora Bookman, 2002.

SKOOG, Douglas A.; Skoog, Douglas A.; Holler, F. James; Holler, F. James; West, Donald M.; West, Donald M. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Cengage, 2012.

HARRIS, Daniel C. Análise química quantitativa. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

#### Bibliografia Complementar

MENDHAM, J. Análise Química Quantitativa - 6ª Edição Rio de Janeiro: LCT, 2011.

VOGEL, A. I., Química Analítica Quantitativa. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A., 1989.

COLLINS, C. H., Fundamentos de Cromatografia. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2006.

OHLWEILER, O. A., **Fundamentos de Análise Instrumental**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1981. HIGSON, Séamus. Química Analítica. Tradução Mauro Silva; São Paulo: McGrew-Hill, 2009.

#### 4.13.2. Componentes curriculares eletivos

#### 4.13.2.1. Eletivas Específicas

Componente Curricular: Introdução à Fitoquímica

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 7° semestre

Conceitos em fitoquímica. Metabolismo secundário vegetal. Classes de metabólitos Métodos de extração e identificação dos metabólitos. Isolamento de fitoquímicos. Operações de fracionamento. Noções gerais de cromatografia. Compostos.

#### Bibliografia Básica

AQUINO NETO., SOUZA NUNES, D. S. Cromatografia - Princípios básicos e técnicas afins. Rio de Janeiro: interciência, 2003.

COLLINS, C. H., BRAGA, G. L., BONATO, P. S. Fundamentos de Cormatografía, Campinas: Unicamp, 2006.

Yunes, R.A. e Chechinel Filho, (Orgs.) Química de Produtos Naturais, novos fármacos e a moderna Farmacognosia. Itajai: Univali. 1ª. Ed. 2007.

#### Bibliografia Complementar

MATOS, F. J. A. Introdução à fitoquímica experimental. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1997.

BRUNETON, J., DEL FRESNO, A.V Pharmacognosy, Phytochemistry, Medicinal Plants Intercept. Andover, 1991. DI STASI L, C. Plantas Medicinais na Amazônia. São Paulo: Editora UNESP, 2000

SARKER, Satyajit D.; LATIF, Zahid; GRAY, Alexander I. (eds.). Natural products isolation. 2.ed. Totowa: Humana

CARDOSO, Caroly Mendonça Zanella. Manual de Controle de Qualidade de Matérias-Primas Vegetais para Farmácia Magistral. São Paulo: Pharmabooks, 2009.

#### Componente Curricular: Geologia

Carga Horária: 36 horas Período Letivo: 7° semestre

#### Ementa:

Da origem da terra à origem da vida. As teorias cosmológicas. Processo de formação da Terra. Tempo Geológico. Tectônicas de Placas. As esferas terrestres. Litosfera. Hidrosfera. Atmosfera. Biosfera. Fenômenos Geológicos, endógenos e exógenos. Geodinâmica. Tectonismo. Vulcanismo. Agentes esculpidores. Minerais rochas e minérios. Ciclo das rochas. Geologia ambiental e geologia regional. A geologia nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

#### Bibliografia Básica

BITAR, O.Y. Meio Ambiente e Geologia. São Paulo: SENAC, 2004.

LEINZ, V.; AMARAL, S.E. Geologia Geral. 14 ed. São Paulo: Nacional, 2003.

SALGADO-LABOURIAU, M.L. História Ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1994.

#### Bibliografia Complementar

DANA, J.D; HURBULT J.C.S. Manual de Mineralogia. Rio de Janeiro: LTC,1969.

HOLZ, M.; DE ROS, L.,F. Geologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CIGO/UFRGS, Ed. Revisada, 2002.

POPP, J.H. Geologia Geral. 5ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004

SUGUIO, K.;SUZUKI,U. Evolucão Geológica da Terra e a Fragilidade da Vida. São Paulo: Edgard Blucher, 2003. TEIXEIRA, W.;TOLEDO,M.C.M.;FAIRCHILD,T.R.;TAIOLI,F. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

#### Componente Curricular: Microbiologia

Carga Horária: 36 horas Período Letivo:

#### **Ementa**

Introdução à Microbiologia. Morfologia e citologia de procariotos (Bacteria e Archaea). Morfologia, multiplicação e classificação dos vírus e fungos. Metabolismo microbiano. Genética microbiana Ecologia microbiana. Microbiologia do Solo. Microbiologia da Água Microbiologia do Ar. Microbiologia de Alimentos. Interações parasita-hospedeiros. Microrganismos em Biotecnologia.

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

#### Bibliografia Básica

NEDER, R. N., Microbiologia: Manual de Laboratório, São Paulo: Nobel, 1992.

PELCZAR, M.; Chan, E. C. S. Microbiologia: Conceitos e Aplicações, 2ª Ed., São Paulo: Makron Books, Volume 1

TRABULSI, L. R., Microbiologia, 3ª Ed., São Paulo: Livraria Atheneu, 1999.

#### Bibliografia Complementar

Washington C. Winn, Jr. Diagnóstico Microbiológico: Texto e Atlas Colorido. Rio de Janeiro: Guanabara Koognan, 2008. RODRIGUEZ de Massaguer, Pilar Microbiologia dos Processos Alimentares. São Paulo: Livraria Varela, 2005. LEVINSON, Warren. Microbiologia Médica e Imunologia. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2010.

TORTORA, G. J.; Funke, B. R.; Case, C. L., Microbiologia, 6ª Ed., Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

RIBEIRO, M. C. Microbiologia Prática: aplicações de aprendizagem de microbiologia básica - bactérias, fungos e vírus. São Paulo: Editora Atheneu, 2011.

## 4.13.2.2. Eletivas Pedagógicas

#### Componente Curricular: Projetos Pedagógicos

Carga Horária: 36 horas Período Letivo:

Trabalho coletivo, com respeito, ética e cidadania para toda a comunidade escolar. Trabalho pedagógico, com uma visão humanista, integrada e socializadora na escola. Projetos pedagógicos diversos. Formação de professores e o currículo escolar.

#### Bibliografia Básica

CANDAU, V. (org.). A didática em questão. Petrópolis: Vozes, 1991.

LUDKE, M. (Coord). O professor e a pesquisa. Campinas: Papirus, 2001.

SACRISTAN, G.J. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

#### Bibliografia Complementar

CANDAU, Vera Maria (org.). Rumo a uma Nova Didática. Petrópolis: Vozes, 2008.

GIMENO SACRISTÁN, I. Poderes Instáveis em educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

FOURQUIN, J.C. (org). **Escola e cultura**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

MOREIRA, A.F. (org). Currículo: políticas e Práticas. São Paulo: Papirus, 2006.

DAVI ARAÚJO, L.A. (coord.). Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

#### Componente Curricular: Educação Ambiental e Cidadania

Carga Horária: 36 horas Período Letivo:

Educação Ambiental e Cidadania. Educação Ambiental: conceituação e caracterização. Educação Ambiental: Ética e Modernidade. Educação Ambiental e Desenvolvimento em Sociedades Sustentáveis. Tendências na Educação Ambiental Brasileira e na América Latina.

#### Bibliografia Básica

CARVALHO, I.C.M. A Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004. GUIMARÃES, M. (Org). Caminhos da Educação Ambiental: da forma à ação. Campinas: Papirus, 2006. GRÜN, M. Educação Ambiental: a conexão necessária, 8. ed. Campinas: Papirus, 2004.

#### Bibliografia Complementar

Boff, L. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 1999

DIAS, Genebaldo Freire. Atividades interdisciplinares de educação ambiental práticas inovadoras de educação ambiental. 2. ed.rev.ampl.atual. São Paulo: Gaia, 2009

LEME, Taciana Neto. Os conhecimentos práticos dos professores: (re)abrindo caminhos para a educação ambiental na escola. São Paulo: Annablume, 2006.

REIGOTA, M. Meio ambiente e representação social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. A floresta e a escola: por uma educação ambiental pós-moderna. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

#### Componente Curricular: Construção do Conhecimento em Química

Carga Horária: 36 horas Período Letivo:

#### Ementa

O método de construção do conhecimento em química e sua relação com o método de ensino. As teorias da aprendizagem e o método de ensino. As dimensões política, técnica, ética e estética do ensino. Práticas de Ensino.

BACHELARD, G. O Novo Espírito Científico. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1985. KUHN, T. S. A Estrutura das Revoluções Cientificas, São Paulo, Perspectiva, 2000. ALVES, R., Filosofia da ciência brasiliense, São Paulo, 3ª Ed., 1984.

#### Bibliografia Complementar

BOMBASSARO, L. C. As Fronteiras da Epistemologia: uma introdução ao problema da racionalidade e da historicidade do conhecimento, Petrópolis, Vozes, 1992. ASTOLFI, S.; Pdevelay, M. **Didática das ciências**, São Paulo, 2ª Ed., Papirus, 1991.

BRONOWSKI, J. O. O senso comum da ciência, São Paulo, Itatiaia, 1990. CANIATO, R., Consciência na Educação, São Paulo, 1ª Ed., Papirus, 1987.

POINCARE, H., A ciência e a hipótese, Brasília, 2ª Ed., UNB, 1988.

# 5. Corpo docente e técnico administrativo em educação

A seguir descrevem-se o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estará disposto às atribuições do coordenador de curso, do colegiado, Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

# 5.1. Corpo Docente

	Nome do Docente	Graduação	Especializa- ção	Mestrado	Doutorado
1	Adílson José Hansel	Ciências Biológicas		Educação	
2	Ana Maria Coden Silva	Lic Plena em Matemá- tica		Matemática Pura	
3	Andreia Maria Piovesan Rocha	Química Industrial – LP em Química		Ciências e Tecnologia dos Alimentos	
4	Candice Schmitt Faccini	Química Bacharelado – LP em Química		Química Analítica	Química Analítica
5	Cristina Bandeira Townsend	Lic Plena – Pedagogia		Educação	
6	Cristina Dias Costa	Lic Plena em Filosofia		Filosofia	
7	Cleia Margarete Macedo da Costa Tonin	Lic Plena em Pedagogia		Educação - Fundamentos da Educação	
8	Evanir Terezinha Piccolo Carvalho	Lic Plena-Letras-Portu- guês/Inglês/Literaturas	Metodologia do Ensino	Educação	
9	Estela Mari Piveta Pozzobon	Lic Plena-Matemática	Estatística e Modelagem	Engenharia de Produção	
10	Jean Karlo Acosta Mendonça	Química Industrial com Formação pedagógica		Química Analítica	Química Analítica
11	Janine Bochi do Amaral	Lic Plena-Pedagogia		Educação	Educação
12	Leandro Marcon Frigo	Lic Plena-Química	Educação	Química Orgânica	Química Orgânica
13	Lenice de Lourenço Marques	Lic Plena -Química		Química Inorgâ- nica	Química Inorgânica
14	Mauro Janner Martins	Lic Plena -Química		Química Orgânica	Química Orgânica
15	Maria Rosângela Silveira Ramos	Lic Plena -Química	Educação	Educação	Cursando doutorado em Educação
16	Luis Fernando Paiva Lima	Lic Ciências Biológicas	Toxicologia	Botânica	Ciências
17	Marcus Vinicius Snovareski Fonseca	Lic Plena -Física		Física de Partí- culas	Física de Partículas
18	Rafaela Vendrusculo	Bacharel em Ciências Sociais		Extensão Rural	Cursando doutorado em Extensão Rural
19	Rosângela Segala de Souza	Lic Plena -Letras- -Português		Linguística Aplicada	
20	Rejane Flôres	Lic Plena -Ciências Bio- logicas		Ciências	Agronomia
21	Silvania Faccin Colaço	Lic Plena -Letras-Portu- guês/Inglês		Linguística Apli- cada	
22	Helena Brum Neto	Licenciatura em Geo- grafia		Geografia	Geografia

#### 5.1.1. Atribuições do Coordenador

O Coordenação do Curso de Licenciatura em Química tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Curso têm caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão ser nortear o trabalho da coordenação.

## 5.1.2. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso dos Cursos é o órgão consultivo responsável por acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso; garantir a formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso; responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso. Avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias. Debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas.

O Colegiado de Curso conta com a participação de todos os segmentos do curso docentes, discentes

e técnicos administrativos. A composição, normas de funcionamento e demais atribuições estão regulamentadas por meio de Instrução Normativa n°05/2014/PROEN, elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

# 5.1.3. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE - é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- II zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso:

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes
 Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

 V – acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelando pela sua integral execução;

VI – propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII – participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

VIII – acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - estabelecendo metas para melhorias.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado por meio de Instrução Normativa n°04/2014/ PROEN, elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

# 5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

	rição	Cargo
<u> </u>	Candida Maria Maciel Dos Santos	Assistente Administrativo
2	Claudia Adriana Legramante Delevati Bastos	Administrador
3 1	Cristiane da Rosa Salvador	Assistente Administrativo  Assistente Administrativo
+ 	Dalva Conceição Antunes Pillar  Darvin Ames	
5	Elisson Covaleske	Téc. Tecnologia da Informação  Assistente Administrativo
7		Assistente Administrativo  Assistente Administrativo
	Enriete Cogo Dominguez Frederico Andres Bazana	
3		Téc. Tecnologia de Informação
)	Helio Gelson Simon Fontana	Assistente Administrativo
10	Ilária D'ávila Pincolini	Assistente de Alunos
1	Irani Lourdes Tadiello Bacin	Assistente Administrativo
2	Itagiane Jost	Pedagoga
3	Jane Beatriz Charão da Silveira Giriboni	Assistente Administrativo
4	Jeane Marinez da Silveira	Téc. Assuntos Educacionais
15	Jefferson Baier	Assistente de Alunos
16	José Antônio Battaglin Ugulini	Assistente de Alunos
17	Juliana Feliciano Nunes	Assistente Administrativo
8	Jussimara de Cássia Silva Silveira	Assistente Administrativo
9	Lais Costa Braga	Bibliotecária
20	Lidiane Bolzan Druzian	Pedagoga/Sup. Pedagógica
21	Maria Cristina Moro	Assistente de Alunos
22	Marileusa Damasceno Balbom	Aux. Enfermagem
23	Mariséti Mossi Rodrigues Dias	Telefonista
24	Mateus Brum Pereira	Técnico Laboratório de Química
25	Nadia Maria Covaleski Perlin	Assistente Administrativo
26	Pedro Ayres Gabriel Poche	Médico-Área
27	Rafael Ancinelo Adolpho	Téc. Tecnologia Informação
28	Raquel de Wallau	Psicóloga
29	Sônia Rumpel Brum	Assistente Administrativo
30	Suélen da Silva Zuquetto	Pedagoga
31	Taigra Biasi Donadel	Assistente Administrativo
32	Thaís Ferreira Colombo	Assistente em Administração
33	Taise Tadielo Cezar	Pedagoga/Sup. Escolar
34	Tatiana Menezes Da Silveira	Auxiliar de Biblioteca
35	Tobias Deprá Rosa	Téc. Ass. Educac
36	Vitomar Da Silva Bautz	Assist. De Alunos

# 5.3. Políticas de capacitação Docente e Técnico Administrativo em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá: efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

- a) Formação Continuada de Docentes em Ser-
- b) Capacitação para Técnicos Administrativos
- c) Formação Continuada para o Setor Pedagó
  - d) Capacitação Gerencial.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

# 6. Instalações físicas

O Câmpus São Vicente do Sul do IF Farroupilha oferece aos estudantes do Curso Superior em Química, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

#### 6.1. Biblioteca

A Biblioteca do Instituto Federal Farroupilha -Câmpus São Vicente do Sul tem por objetivo apoiar as atividades de ensino-aprendizagem, técnico-científico e cultural. Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica.

A Biblioteca opera com o sistema Pergamum que é um software especializado em gestão de bibliotecas, facilitando assim a gestão de informação, ajudando a rotina diária dos usuários da biblioteca. Há a possibilidade da renovação remota e da realização de buscas de materiais através de catálogo online disponível na página do Câmpus.

Esse setor presta serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas e bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT -Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento na página do Câmpus.

Atualmente conta-se com um acervo bibliográfico de aproximadamente 10 mil títulos e 17 mil exemplares. Possui 12 computadores com internet para acesso dos usuários, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, salas de estudo em grupo e espaço para leitura, também possui ambiente climatizado.

# 6.2. .Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	Qtde
Salas de aula equipada com 35 carteiras, com quadro branco ou quadro de giz, projetor de multimídia e climatização controlados por controle remoto.	24
Auditório com a disponibilidade de 100 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Miniauditório com capacidade para 70 pessoas equipado com climatização, projetor multimídia e tela de toque interativa.	1
Salas de aula com 50 carteiras equipada com quadro branco ou quadro de giz, projetor de multimídia e climatização controlados por controle remoto.	12
Moradia Estudantil Feminina com capacidade para 88 alunas possuindo camas; armários, banheiros; lavanderia; área de lazer.	1
Moradia Estudantil masculina com capacidade para 216 alunos, possuindo camas; armários, banheiros; lavanderia; área de lazer.	1
Serviço de Saúde à disposição de todos (servidores e alunos) como atendimento médico, odontológico, psicológico e de enfermagem mediante agendamento.	1
Sala de Professores com quatro professores por sala e equipada com mesas, cadeiras, microcomputadores, ambiente climatizado.	10
Registros Acadêmicos para atendimento à comunidade escolar contendo mesas, cadeiras, microcomputadores, ar condicionado, arquivo de documentos.	1
Refeitório onde são servidas em média 1100 refeições gratuitas diárias (café, almoço e jantar) com identificação digitalizada, equipamentos de cozinha industrial, câmara de conservação de alimentos.	1
Espaço Cultural – NTG – Núcleo de Tradições Gaúchas com capacidade para 200 pessoas equipado com ar condicionado, mesas, cadeiras, banheiro masculino e feminino e sala administrativa.	1
Estrutura de Ensino em Construção composta de 7 salas administrativas e 12 salas de professores.	1
Biblioteca composta de dois pavimentos: térreo onde se encontra o acervo (Livros; Periódicos; Livros Braile; CDs e DVDs), mesas para leitura e espaço para atividade cultural; e, o pavimento superior, onde se encontram salas de estudos individuais e em grupo, mesas para leitura, espaço para pesquisa virtual. Possui também equipamento de climatização, equipamento de computação e estantes.	1
Prédio Administrativo I - Utilizado para alocação das áreas da Direção Geral, Diretoria de Produção Extensão e Pesquisa, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Coordenação de Tecnologia de Informação, Diretoria de Ensino, Diretoria de Administração e Auditório Central.	
Prédio Administrativo II - Utilizado para alocação das áreas de Almoxarifado, de Patrimônio, de Gestão de Frotas, garagem para veículos oficiais e depósitos de almoxarifado e patrimônio.	1
Laboratórios	Qtd
Laboratório de Informática equipado com projetor de multimídia, quadro branco, climatização controlada por controle remoto e 20 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática com Projetor de multimídia, quadro branco, climatização, e 35 microcomputadores.	4
Laboratório de Riologia para 35 alunos equipado com 2 bancadas 2 mesas 2 armários 1 balcão	

Laboratorios	Qtae.
Laboratório de Informática equipado com projetor de multimídia, quadro branco, climatização controlada por controle remoto e 20 microcomputadores.	1
Laboratório de Informática com Projetor de multimídia, quadro branco, climatização, e 35 microcomputadores.	4
Laboratório de Biologia para 35 alunos, equipado com 2 bancadas, 2 mesas, 2 armários, 1 balcão com pia, 1 estufa para secagem e esterilização, 1 estufa bacteriológica, 35 microscópios biológicos binoculares com quatro objetivas com aumentos de 40X, 100X, 400X e 1000X (lente de imersão), 34 estereomicroscópios binoculares (lupa) com aumentos de 20X e 40X e 1microscópio biológico trinocular.	1
Laboratório de Química Geral, Orgânica e Inorgânica, com capacidade para 30 alunos, equipado com 5 armários para armazenar vidraria e/ou reagente, 1 pia com quatro cubas ; 2 bancadas; 2 capelas de exaustão; 1 mesa do professor; 30 banquetas; 2 balanças analíticas; 1 estufa; 1 mufla; 1 destilador de água tipo pilsen; 1 coluna desionizadora; 3 mantas de aquecimento; 1 rotaevaporador; 6 agitadores magnéticos com aquecimento; 1chapa de aquecimento; 2 pipetas automáticas; 1 homogeneizador; 1 espectrofotômetro; 2 pHmetros digitais de bolso; 2 condutivímetros; 1 refratômetro de bolso; 1 ponto de fusão por capilar; 1centrífuga para 12 tubos; 1 refrigerador duplex; 113 reagentes.	1
Laboratório de Química Analítica, com capacidade para 30 alunos, equipada com 1 armário para armazenar vidraria e/ou reagente; 1 pia com duas cubas; 2 bancadas; 2 capelas de exaustão; 1 mesa do professor; 1 balança analítica; 1 estufa; 1 destilador de água tipo pilsen; 1 coluna desionizadora; 1 rotaevaporador; 5 agitadores e 1 magnético; 1 banho maria; 1 refrigerador; 6 tripés e 113 reagentes.	1
Estrutura de Ensino em Construção Laboratórios para Química, Física, Biologia, Matemática, com equipamentos necessários para funcionamento de cada laboratório.	1

# 6.3. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	Qtde.	
Ginásio de Esportes com capacidade para 400 alunos possuindo arquibancadas 2 goleiras; 2 suportes e tabela para basquete; 1 sala de professor; 1 banheiro masculino; 1 banheiro feminino.	1	
Área de Convivência exclusiva para os alunos, com capacidade para 200 estudantes, equipada com armários; televisão; jogos interativos, sofá; ar condicionado, banheiro/vestiário masculino; banheiro/vestiário feminino.	1	

## 6.4. Área de atendimento ao discente

	Qtde.
Sala da coordenação de curso equipada com mesa para reuniões, mesa para computador, microcomputador, armário para documentos.	1
Sala da Coordenação de Apoio ao Educando - CAE	1
Sala do Núcleo de Ações Inclusivas – NAPNE – NEABI, com capacidade para 30 alunos possuindo mesas amplas e cadeiras, além de material didático e específico para o atendimento especializado ao educando com Necessidades Educacionais Especiais.	1

# 7. Referências

19795.htm.

BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes da Educação Nacional - Lei nº 9.394, 20 Dez de 1996. Brasília: 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. . Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional

Decreto Nº 4.281/2002 Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil 03/decreto/2002/D4281.htm.

de educação ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

\_. Resolução CNE/CP Nº 03/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/ pdf/CP032002.pdf.

. Lei nº 10.639/2003 Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil 03/leis/2003/l10.639.htm.

. Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf.

Decreto Nº 5.296/2004 Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2004/ decreto/d5296.htm.

Decreto Nº 5.626/2005 Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

. Portaria N°10, 28/07/2006. Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\_legislacao/rede/legisla\_rede\_port10.pdf.

. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

Lei nº 11.788/08. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ ccivil 03/ ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.

. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 - Lei da rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm.

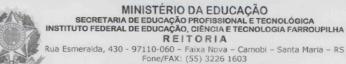
. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH - 3 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2009/ Decreto/D7037.htm.

Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

. Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm.

Ministério da Educação. Catálogo de Cursos Superiores de Tecnologia. 2010.
Resolução CNE/CP N° 01/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17 810&Itemid=866.
Resolução CNE/CP N° 02/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866.
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm.
Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm.
Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/

# 8. Anexos



Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

B-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

# RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 47/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 06/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Pinto da Rosa PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

vunes Motta de Souza

Gilceu ditonio Cippolat

José Aurélio Saldanha Silveira NC

Lérida Pivoto Payanelo No Luiz Antonio Rocha Barcellos

Carla Comerlato Jardim

José Valdetar da Silva Gomes NC

Elvio Rosa dos Santos NC

Adriano Arriel Saquet

Cláudio Adalberto Koller No

Licenciatura em Química 67

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



# RESOLUÇÃO N° 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

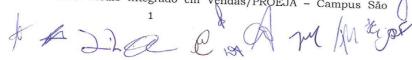
RESOLVE.

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

# I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



# RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

# I. RESOLUÇÃO N° 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

\$ DICE BY M M Militar

68 Projeto Pedagógico Curso Superior

Licenciatura em Química 69



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



# RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

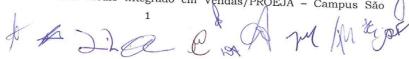
RESOLVE.

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

# I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



QUÍMICA Campus São Vicente do

# RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

# I. RESOLUÇÃO N° 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

\$ DICE BY M M Militar

70 Projeto Pedagógico Curso Superior

Licenciatura em Química 71

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



## RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE.

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

## I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

\$ DICE EN A M MitigE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

## I. RESOLUÇÃO N° 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

\$ DICE BY M M MilitiE

QUÍMICA Campus São Vicente do

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



## RESOLUÇÃO N° 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE.

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

## I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

\$ DICE EN A M MitigE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

QUÍMICA Campus São Vicente do

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

## I. RESOLUÇÃO N° 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

\$ DICE BY M M MilitiE

74 Projeto Pedagógico Curso Superior

Licenciatura em Química 75

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



## RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE.

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

## I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

\$ A DICE PINA M MitiBE



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

QUÍMICA Campus São Vicente do

## RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

## I. RESOLUÇÃO N° 001/2010

#### Onde se lê:

"Aprovar, Ad Referendum nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São

\$ DICE BY M M MilitiE

76 Projeto Pedagógico Curso Superior

Licenciatura em Química 77

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA R E I T O R I A

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



QUÍMICA *Campus* São Vicente do

## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus

f 11) pad Jyy My



Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA R E I T O R I A

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



QUÍMICA *Campus* São Vicente do

## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus

f 11) pad Jyy My



Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus

A Day My



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA R E I T O R I A

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



QUÍMICA Campus São Vicente do

## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus

f 11) pad Jyy My



Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

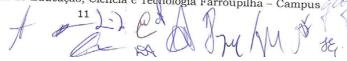
APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA R E I T O R I A

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603



QUÍMICA *Campus* São Vicente do

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus

f 11) pad Jyy My

84 Projeto Pedagógico Curso Superior

Licenciatura em Química 85



Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA R E I T O R I A

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



QUÍMICA *Campus* São Vicente do

## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus

f 11) pad Jyy My



Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA R E I T O R I A

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



QUÍMICA *Campus* São Vicente do

## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus

f 11) pad Jyy My



Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA R E I T O R I A

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



QUÍMICA *Campus* São Vicente do

## XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

## XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

#### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

#### Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de

## XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

### Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Teonologia Farroupilha - Campus

f 11) pad Jyy My



REITORIA



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

#### RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM Nº 16/2011

Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos Campi do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

Art. 2º As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

Capa - adequação às diretrizes institucionais;

Sumário - adequação às diretrizes institucionais;

Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;

Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;

Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;

Prática Profissional Integrada - sem alteração do número de horas:

Estágio Curricular - sem alteração do número de horas;

Trabalho de Conclusão de Curso - sem alteração do número de horas;

Práticas Interdisciplinares - sem alteração do número de horas; Atividades Complementares - sem alteração do número de horas;

Ementário - melhoria da apresentação e correções na linguagem;

Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;

Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;

Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca atualização de dados;

Pessoal Docente e Técnico - atualização de dados;

Expedição de Diploma e Certificados - adequação às diretrizes institucionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.

Carlos Alberto Plato da Rosa REITOR PRO TEMPORE Popt. ME@ 48/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



QUÍMICA Campus São Vicente do Su

## RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM Nº 16/2011

Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos Campi do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF

Art. 2º As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

Capa - adequação às diretrizes institucionais;

Sumário - adequação às diretrizes institucionais:

Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;

Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;

Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;

Prática Profissional Integrada - sem alteração do número de horas:

Estágio Curricular - sem alteração do número de horas;

Trabalho de Conclusão de Curso - sem alteração do número de horas;

Práticas Interdisciplinares - sem alteração do número de horas;

Atividades Complementares - sem alteração do número de horas; Ementário - melhoria da apresentação e correções na linguagem;

Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às

diretrizes institucionais;

Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;

Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca atualização de dados;

Pessoal Docente e Técnico - atualização de dados;

Expedição de Diploma e Certificados - adequação às diretrizes institucionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.

Carlos Alberto 1 Photo da Rosa REITOR PRO TEMPORE Port. ME@ 48/2009

92 Projeto Pedagógico Curso Superior Licenciatura em Química 93

### RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM Nº 62/2011

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

REITORIA

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Aprova as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria, 18 de outubro de 2011.

> Carlos Alberto Pinto da Rosa REITOR

> > PORT. MEC 48/2009

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA R E I T O R I A

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



QUÍMICA Campus São Vicente do

### RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM Nº 62/2011

Aprova as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria, 18 de outubro de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa

REITOR

PORT. MEC 48/2009

94 Projeto Pedagógico Curso Superior 

Licenciatura em Química 95



REITORIA Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova Camobi - Santa Maria RS Fone/FAX; (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 017/2014

Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9°, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Antônio Cândido Silva da Silva

Carlos Alberto Pinto da Rosa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

REITORIA Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova Camobi - Santa Maria RS Fone/FAX; (55) 3226 1603



QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 017/2014

Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9°, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Antônio Candido Silva da Silva

Carlos Alberto Pinto da Rosa

96 Projeto Pedagógico Curso Superior Licenciatura em Química 97



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova Camobi - Santa Maria RS Fone/FAX; (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 017/2014

Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9°, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Antônio Cândido Silva da Silva

Carlos Alberto Pinto da Rosa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

REITORIA Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova Camobi - Santa Maria RS Fone/FAX; (55) 3226 1603



QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 017/2014

Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9°, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Antônio Candido Silva da Silva

Carlos Alberto Pinto da Rosa

98 Projeto Pedagógico Curso Superior Licenciatura em Química 99



REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova Camubi - Santa Maria RS

Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 017/2014

Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Antônio Cândido Silva da Silva

Carlos Alberto Pinto da Rosa

W. F 15. 22 6



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova Camubi - Santa Maria RS

Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 017/2014

Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

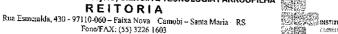
Antônio Cândido Silva da Silva

Carlos Alberto Pinto da Rosa

PA PA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

## RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 017/2014

Aprova o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 03/2014 da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de maio de 2014, considerando o disposto no Artigo 9°, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Ajuste Curricular do Projeto Pedagógico de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de maio de 2014.

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexander da Silva Machado

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Antônio Cândido Silva da Silva

Carlos Alberto Pinto da Rosa

PORTARIA Nº 494 DE 29 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2° Nos termos do art. 10, §7°, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

102 Projeto Pedagógico Curso Superior Licenciatura em Química 103

#### CAPÍTULO I

#### DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 01. O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Parágrafo Único. Todas as práticas relacionadas com o exercício da docência atendem às orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, art. 43, inciso II), Lei de Estágio (Lei 11.788/08), Resoluções CNE/CP 01/02 e CNE/CP 01/2002 e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº48/2010).

- Art. 02. Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha Câmpus São Vicente do Sul
- **Art. 03.** A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:
- I promover a aproximação do acadêmico com a realidade profissional;
- II desenvolver a capacidade de observação e de interpretação contextualizada da realidade do ambiente escolar;
- III promover a criação de projetos educacionais voltados para o ensino de ciências e química; aplicar os conhecimentos teóricos e práticos mantendo um processo dinâmico de reflexão/ação crítica;
- IV desenvolver habilidades e responsabilidades profissionais no exercício da docência;
- V desenvolver as habilidades de comunicação, criatividade, integração e interação com profissionais de diversas áreas;
- VI fomentar a pesquisa como base do planejamento das atividades de intervenção e da análise dos resultados.

#### CAPÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 04. O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em Instituição de Ensino Pública ou Particular, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e em turmas do Ensino Médio.

- Art. 05. Constituem-se em campo de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química as instituições de Educação Básica públicas e privadas devidamente conveniadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Câmpus São Vicente do Sul
- § 1º A viabilização do estágio será de responsabilidade do Setor de Estágios e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Câmpus São Vicente do Sul
- § 2º Os convênios com o campo de Estágio Curricular Supervisionado serão formalizados pelo Setor de Estágio do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul
- § 3º O contato com o campo de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado pelo estagiário, mediado pelo professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado e pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Câmpus São Vicente do Sul
- § 4º Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante apresentação de formulário

#### **CAPÍTULO III**

# DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

- Art. 06. O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do curso de Licenciatura em Química, sendo este organizado em quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamenta I; Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamenta II; Estágio Curricular Supervisionado em Química no ensino Médio I e Estágio Curricular Supervisionado em Química no ensino Médio II.
- I Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I, oferecido no quinto semestre do Curso de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química e/ou Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental.
- § 1º São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado I as disciplinas: Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.

- II Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Química e/ou Ciências.
- § 1º É pré-requisito para realização de Estágio Curricular Supervisionado II a aprovação na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.
- III Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I, oferecido no sétimo semestre do Curso de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química em turmas no Ensino Médio.
- § 1º São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I as disciplinas: Química Orgânica I, Química Inorgânica I, Química Analítica Qualitativa, Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.
- IV Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas do Ensino Médio, na disciplina de Química.
- **§ 1º** É pré-requisito para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II a aprovação na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.
- Parágrafo Único: É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento, devendo ser obedecida a ordem de oferecimento das etapas citados conforme o decorrer do curso.
- **Art. 07**. A possibilidade de quebra de pré--requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.
- **Art. 08.** A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, distribuídas nas quatro etapas descritas no Art. 06, da seguinte forma:
- I 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação, planejamento e elaboração do relatório de estágio e socialização do relato de experiência vivenciada, por meio de seminário final da disciplina, acompanhadas pelo professor do componente curricular nas depen-

- dências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Câmpus São Vicente do Sul, 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio, destas, 28 (vinte e oito) horas serão realizadas em contra turno.
- § 1º As 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.
- § 2º Das 64 (sessenta e quatro) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 44 (quarenta e quatro) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e a elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; 20 (vinte) horas de observação do trabalho docente em sala de aula.
- II 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Câmpus São Vicente do Sul e, 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II, destas, 28 (vinte e oito) horas serão realizadas em contra turno.
- § 1º As 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Câmpus São Vicente do Sul, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do coti-

104 Projeto Pedagógico Curso Superior 🖪 Licenciatura em Química 105

diano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

§ 2º - Das 64 (sessenta e quatro) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 30 (trinta) horas compreendem a regência de classe em turmas nos anos finais do Ensino Fundamental, 10 (dez) horas para demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais) e, 24 (trinta e quatro) horas designadas para a elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

III – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, e 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica em turmas do Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio, destas, 28 (vinte e oito) horas serão realizadas em contra turno.

§ 1º - As 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

§ 2º - Das 64 (sessenta e quatro) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 34 (quarenta e quatro) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e a elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I; 30 (trinta) horas de observação do trabalho docente em sala de aula.

IV – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação

e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, e 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II, destas, 28 (vinte e oito) horas serão realizadas em contra turno.

§ 1º - As 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

§ 2º - Das 64 (sessenta e quatro) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 30 (trinta) horas compreendem a regência de classe em turmas do Ensino Médio, 10 (dez) horas para demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais) e 24 (trinta e quatro) horas designadas para a elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

Parágrafo único: O seminário de socialização do relatório de estágio será avaliado por uma banca composta pelo professor orientador e no mínimo um professor convidado. É da responsabilidade do aluno estagiário a entrega do relatório de estágio aos componentes da banca, com no mínimo uma semana de antecedência da apresentação.

Art. 09. O estagiário que esteja exercendo função de docente efetivo ou contratado em alguma escola, das redes particular, municipal, estadual ou federal, poderá pedir aproveitamento de carga horária do estágio que deve ser avaliado pelo colegiado do curso.

Art. 10. O aproveitamento mencionado no artigo 09 será de no máximo 200 (duzentas) horas, o que totaliza 50% (cinquenta por cento) da carga horária total prevista para o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 01 da Resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002, "Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter

redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas".

**Art. 11.** Os pedidos de aproveitamento serão analisados e considerados deferidos/indeferidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

#### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. São atribuições do estagiário:

 I – entrar em contato com a instituição campo de estágio na qual serão desenvolvidas as atividades de estágio, munido de carta de apresentação e termo de compromisso do estágio;

 II – comparecer ao estágio curricular assídua e pontualmente, de acordo com o cronograma estabelecido;

 III - participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;

 IV - cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe esta resolução;

V – respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos:

VI – manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;

VII - manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;

VIII – cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;

 IX – zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;

X – elaborar e apresentar relatórios parciais das atividades realizadas, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador e um relatório final ao término do estágio;

XI – planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las à aprovação do professor orientador, antes da aplicação das mesmas nos locais de estágios;

XII – usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;

XIII – avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar ao estágio, com justificativa;

XIV – comprovar sua frequência no estágio através da ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico, professor e diretor da escola campo de estágio;

XV – comprovar a finalização a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola campo de estágio devidamente assinada

e carimbada pelo diretor da instituição.

**Art. 13.** São atribuições do professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado:

I – zelar pela organicidade do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Química e pela sua articulação com os componentes curriculares, com as demandas dos acadêmicos, com a vida institucional e com os campos de estágio;

II - fomentar a discussão teórica-prática do estágio;

 III - assessorar os estudantes na elaboração dos projetos, nos planejamentos das aulas e relatórios de estágio;

 IV - planejar as ações relacionadas ao desenvolvimento do estágio junto com os professores orientadores de estágio;

V – promover e coordenar reuniões com professores orientadores e/ou supervisores de estágio, sempre que necessário;

VI – promover a articulação entre os campos de estágio e as demandas dos acadêmicos;

VII – encaminhar oficialmente os acadêmicos aos respectivos campos de estágio;

**VIII** – fornecer informações necessárias relacionadas ao estágio aos professores orientadores e aos supervisores de estágio;

IX – apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul;

**X** – acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis;

XI – Promover a socialização dos resultados das atividades de estágio no Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Vicente do Sul;

XII – avaliar, em conjunto com o professor orientador, as diversas etapas do Estágio Curricular Supervisionado do curso.

**Parágrafo Único:** O professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado também exercerá as atribuições de professor orientador.

**Art. 14.** São atribuições do professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado:

I – participar das atividades programadas pelo professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado;

 II - organizar estudos temáticos relacionados às demandas levantadas pelos acadêmicos na observacão escolar;

 III - orientar o processo de construção do projeto de Estágio;

V – avaliar o processo do estágio dos estagiários sob sua orientação junto com o professor do componente curricular de Estágio;

VI - controlar a assiduidade e a pontualidade do acadêmico de acordo com o cronograma de trabalho;

VII - averiguar e apresentar ao professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado e coordenação de curso qualquer tipo de irregularidade referente às atividades de estágio, inclusive na confecção do relatório.

**Parágrafo Único**. O professor orientador, no estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I e II deverá ser, obrigatoriamente, da área de Química.

**Art. 15.** São atribuições do Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul

I – assessorar o processo de realização dos Estágios Curriculares Supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico;

 II - obter e divulgar junto com os coordenadores de estágios dos cursos as oportunidades de estágios;

III - conveniar instituições campo de estágios.

IV - emitir e arquivar termos de convênio e de compromisso;

V - fazer o registro e controle das Apólices de seguro:

VI - arquivar relatórios e planos de atividades de estágio;

VII - propor formulários para o plano de ensino e o Relatório de atividades;

VIII - emitir documentação comprobatória de realização e conclusão de estágios (certificados);

IX - cumprir outras atribuições constantes no Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 16.** São atribuições do professor supervisor do Estágio Curricular Supervisionado:

I – apresentar o campo de estágio ao estagiário;

II – facilitar seu acesso à documentação da instituição;

III – orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio;

IV – informar ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado ou ao Coordenador do estágio quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estagiário;

V – avaliar o desempenho dos estagiários, mediante preenchimento de parecer próprio.

Art. 17. Caberá aos profissionais das Instituições

Campo de Estágio: manter contato contínuo com a coordenação de estágios e com os professores orientadores, colocando-os a par de qualquer situação constrangedora por parte do estagiário.

**Art. 18.** A escola campo de estágio poderá interromper as atividades de estágio do estagiário sempre que se fizer necessário.

**Art. 19.** São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

 I – Propor ao colegiado do Curso de Licenciatura em Química um plano de distribuição do número de orientados por professor orientador;

 II - Emitir atestado de orientação e participação em banca de defesa;

 III – Divulgar datas das bancas finais de defesa de estágio;

 IV - Arquivar os relatórios finais do Estágio Curricular Supervisionado.

## CAPÍTULO V

## DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 20. A distribuição do número de estagiários por professor orientador será proposta pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e definida pelo Colegiado do Curso, respeitando o limite máximo de 8 (oito) estagiários por professor orientador. Para fins de contabilização de carga horária será considerada a seguinte proporção: a cada 2 (dois) estagiários será contabilizada uma hora semanal, que deverá constar no horário do professor orientador.

#### CAPÍTULO VI DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**Art. 21.** O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do professor do componente curricular.

§ 2º – Ao final de cada estágio do curso o estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao professor do componente curricular, no prazo estabelecido por este, que corresponde, no mínimo, a uma semana de antecedência da apresentação do seminário de socialização.

Parágrafo único: Após aprovação das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I e II, Estágio Curricular Supervisionado de Química no Ensino Médio I e II, o discente deverá entregar o relatório de estágio assinado e com as devidas correções, juntamente com uma cópia gravada em CD, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, no prazo de 15 (quinze) dias.

#### CAPÍTULO VII

#### DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 22. A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul contemplará o desempenho docente e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado conforme os critérios estabelecidos pelo Art. 62 do Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº48/2010)

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23.** É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

**Art. 24.** A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 25. É compromisso do professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

Art. 26. Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida, durante as etapas do estágio, em posse do professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado. Ao final essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul.

**Art. 27**. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Química desta Instituição.

São Vicente do Sul/RS, 19 de março de 2015.

#### ANEXOS DO REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Anexo 1: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado)

Anexo 2: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado;

Anexo 3:Ficha de Matrícula de Estágio;

Anexo 4: Ficha de Apresentação do Estagiário;

QUÍMICA Campus São Vicente do Su

Anexo 5: Plano de Atividades de Estágio;

Anexo 6: Termo de Rescisão de Estágio; Anexo 7: Ficha de Registro de Frequência;

Anexo 8: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (supervisor);

Anexo 9: Ficha de registro de atividade pedagógica descentralizada

Anexo 10: Roteiro de Observação da organização escolar:

Anexo 11: Roteiro de Observação do cotidiano docente;

Anexo 12: Ficha de Entrevista com o Docente da Instituição;

Anexo 13: Ficha de Entrevista com a Gestão da instituição;

Anexo 14: Ficha de Observação do Conselho de Classe;

Anexo 15: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (orientador);

Anexo 16: Ficha de Expectativas em relação ao Estágio;

Anexo 17: Ficha de Auto-avaliação do Estágio; Anexo 18: Declaração de Conclusão do Estágio.

108 Projeto Pedagógico Curso Superior 
Licenciatura em Química 109

\_\_ de 20\_\_\_.

Anexo 1	Anexo 1	
Of. nº/20	Of. nº/20 São Vicente do Sul, de d	
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)	
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola	
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b>	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) Nome do aluno	
(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal	(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal	
Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.	Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.	
O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de	O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de	
Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de	Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de	
de 20	de 20	
Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos	Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos	
confirmação através da " <b>Ficha de Confirmação de Estágio</b> ", em anexo.	confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	
Atenciosamente,	Atenciosamente,	
Coordenação de Estágios	Coordenação de Estágios	

Anexo 1	Anexo 1
Of. nº/20	Of. nº/20 São Vicente do Sul, de de 20
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da " <b>Ficha de Confirmação de Estágio</b> ", em anexo.	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da " <b>Ficha de Confirmação de Estágio</b> ", em anexo.
Atenciosamente,	Atenciosamente,
 Coordenação de Estágios	 Coordenação de Estágios

Anexo 1	Anexo 1	
Of. nº/20	Of. nº/20	
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)	
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola	
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) Nome do aluno	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b>	
(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal	(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal	
Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.	Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.	
O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de	O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de	
Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de	Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir o	
de 20	de 20	
Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos	Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos	
confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	
Atenciosamente,	Atenciosamente,	
<del></del>		
Coordenação de Estágios	Coordenação de Estágios	

\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Anexo 1	Anexo 1
Of. nº/20 de 20	Of. nº/20 São Vicente do Sul, de o
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal  Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de  Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de  de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da " <b>Ficha de Confirmação de Estágio</b> ", em anexo.
Atenciosamente,	Atenciosamente,
Coordenação de Estágios	Coordenação de Estágios

Coordenação de Estágios

Anexo 1	
Of. n°/20	São Vicente do Sul, de de 2
Assunto: Solicitação de Vaga para E	stágio Curricular Supervisionado.
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	
Nome do direto	or da escola
Ao cumprimentar Vossa Senho	oria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b>
(a) regularmente matriculada no Cui	rso de Licenciatura em Química do Instituto Federal
Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.	
O (A) referido (a) aluno (a) s	solicita a possibilidade de vaga para realização de
Estágio Curricular Supervisionado, co	m carga horária mínima de horas, a partir de
de 20	
Certos de contar com Vossa	colaboração agradecemos a atenção e aguardamos
confirmação através da "Ficha de Co	nfirmação de Estágio", em anexo.
Atenciosamente,	
	Coordenação de Estágios

118 Projeto Pedagógico Curso Superior 👅

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

Anexo 1	Anexo 1		
Of. nº/20	Of. nº/20		
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.		
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)		
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola		
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b>	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) Nome do aluno		
(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal	(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal		
Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.	Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.		
O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de	O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de		
Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de	Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de		
de 20	de 20		
Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos	Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos		
confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.		
Atenciosamente,	Atenciosamente,		
Coordenação de Estágios	Coordenação de Estágios		

Anexo 1	Anexo 1	
Of. nº/20	Of. nº/20	
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)	
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola	
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b>	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) Nome do aluno	
(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal	(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal	
Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.	Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.	
O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de	O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de	
Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de	Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de	
de 20	de 20	
Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos	Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos	
confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	
Atenciosamente,	Atenciosamente,	
Coordenação de Estágios	Coordenação de Estágios	

Anexo 1	Anexo 1
Of. nº/20	Of. nº/20
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b>	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) Nome do aluno
(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal	(a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal
Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.	Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.
O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de	O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de
Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de	Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de
de 20	de 20
Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos	Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos
confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.
Atenciosamente,	Atenciosamente,
Coordenação de Estágios	Coordenação de Estágios

\_\_ de 20\_\_\_.

Anexo 1	Anexo 1
Of. nº/20 de 20	Of. nº/20
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal  Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de  Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de  de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da " <b>Ficha de Confirmação de Estágio</b> ", em anexo.
Atenciosamente,	Atenciosamente,
 Coordenação de Estágios	Coordenação de Estágios

Anexo 1	Anexo 1
Of. nº/20 de 20	Of. nº/20 São Vicente do Sul, de de 20
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da " <b>Ficha de Confirmação de Estágio</b> ", em anexo.	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) Nome do aluno  (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal  Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de  Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de  de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.
Atenciosamente,	Atenciosamente,
 Coordenação de Estágios	 Coordenação de Estágios

Coordenação de Estágios

QUÍMICA Campus São Vicente do Sul

ar Supervisionado.  sentar o (a) aluno (a) ura em Química do bilidade de vaga par	Instituto Federal
sentar o (a) aluno (a) ura em Química do	Instituto Federal
ura em Química do	Instituto Federal
ura em Química do	Instituto Federal
ura em Química do	Instituto Federal
mínima de h radecemos a atenção stágio", em anexo.	noras, a partir de
	la Fattaia
	estágio", em anexo.

130 Projeto Pedagógico Curso Superior - Licenciatura em Química 131

Anexo 1	Anexo 1
Of. nº/20	Of. nº/20
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal  Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de  Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da "Ficha de Confirmação de Estágio", em anexo.	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da " <b>Ficha de Confirmação de Estágio</b> ", em anexo.
Atenciosamente,	Atenciosamente,
 Coordenação de Estágios	

132 Projeto Pedagógico Curso Superior 
Licenciatura em Química 133

\_\_ de 20\_\_\_.

Anexo 1	Anexo 1	
Of. nº/20 de 20	Of. nº/20 São Vicente do Sul, de d	
Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	Assunto: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.	
Ilustríssimo (a) Senhor (a)	Ilustríssimo (a) Senhor (a)	
Nome do diretor da escola	Nome do diretor da escola	
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da " <b>Ficha de Confirmação de Estágio</b> ", em anexo.	Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) <b>Nome do aluno</b> (a) regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.  O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de horas, a partir de de 20  Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da " <b>Ficha de Confirmação de Estágio</b> ", em anexo.	
Atenciosamente,	Atenciosamente,	
 Coordenação de Estágios	 Coordenação de Estágios	

134 Projeto Pedagógico Curso Superior 
Licenciatura em Química 135

Anexo 1		
Of. nº/20	São Vicente do Sul,	de de 20
Assunto: <b>Solicitação de Vaga para</b>	Estágio Curricular Supervisionado.	
Ilustríssimo (a) Senhor (a)		
Nome do dire	tor da escola	
(a) regularmente matriculada no C Farroupilha – São Vicente do Sul/RS O (A) referido (a) aluno (a) Estágio Curricular Supervisionado, o de 20  Certos de contar com Vossa	noria, vimos apresentar o (a) aluno (a) Nourso de Licenciatura em Química do Ir S.  solicita a possibilidade de vaga para com carga horária mínima de horacida colaboração agradecemos a atenção onfirmação de Estágio", em anexo.	nstituto Federal a realização de oras, a partir de
Atenciosamente,		
, 1510-552115115,		
	 _ Coordenação de	e Estágios



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

## SUPERIOR DE LICENCIATURA EM **QUÍMICA**

Campus São Vicente do Su